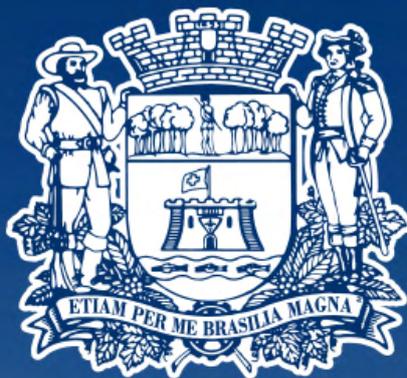


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03 a 06
Administração.....	06 a 17
Gestão de Pessoas.....	18 e 19
Governo e Finanças.....	19
Iprejun.....	19
Cijun.....	19
Dae.....	20 a 32
Promoção da Saúde.....	33 e 34
Esef.....	34 e 35
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	35 e 36
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	36 e 37
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	37 e 38
Mobilidade e Transporte.....	38
Educação.....	38 e 39
Fumas.....	39
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	39 a 42
Decretos.....	43 a 47
Casa Civil.....	47
Portarias.....	47

INEDITORIAL

Ineditorial.....	47
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	47
------------------------	----

LEIS

LEI N.º 9.024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Alameda RODOLPHO PELLIZZER" a Alameda 1 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, no Bairro Ivturrucaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Alameda RODOLPHO PELLIZZER" a Alameda 1 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivturrucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



LEI N.º 9.025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 9.026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, situado nos bairros Mato Dentro e Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

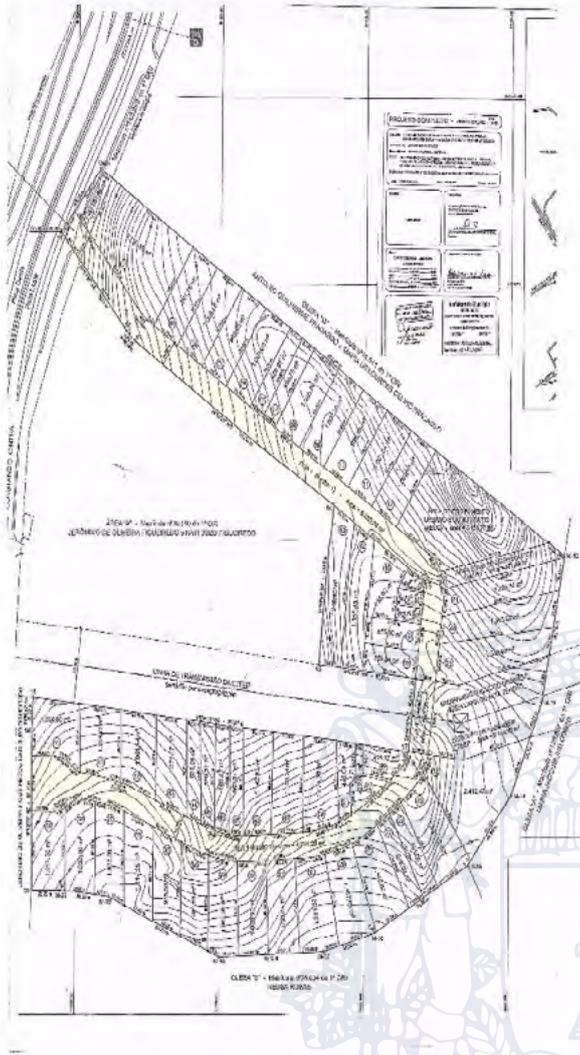
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEIS



LEI N.º 9.027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua LUIZ LAZARINI" as ruas 3 e 20 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

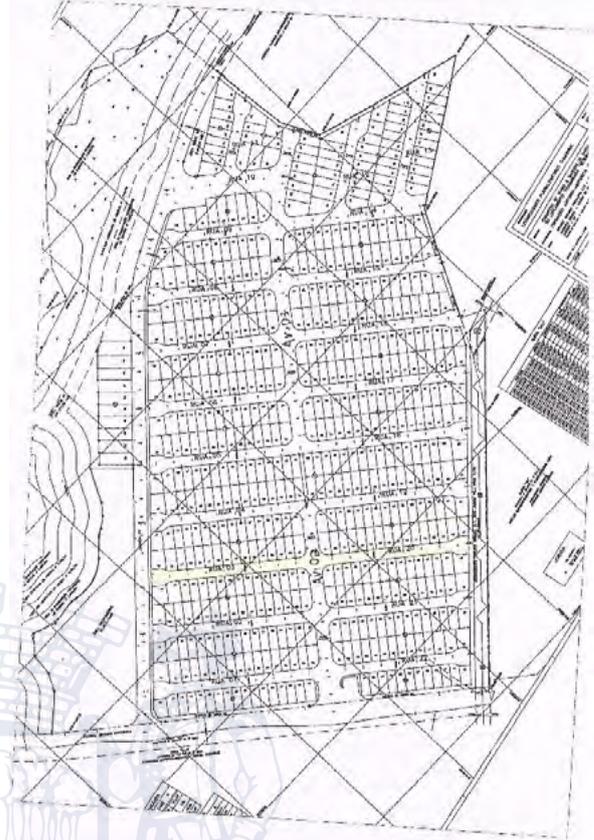
Art. 1º. São denominadas "Rua LUIZ LAZARINI" as ruas 3 e 20 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



LEI N.º 9.028, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para prever caso de uso de mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. A letra "c", do § 2º, do art.2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos e a numeração métrica de imóveis, com a alteração introduzida pela Lei nº 4.949, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

(...)

§ 2º. (...)

(...)

c) se já usados:

1. para via ou logradouro público, no caso de denominação de nova via ou logradouro público;

2. para próprio público, no caso de denominação de novo próprio público." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEIS

LEI N.º 9.029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



LEI N.º 9.031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA” (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA” a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha “BEZINHO”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



LEI N.º 9.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Alameda IVO BERTAZZONI” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Alameda IVO BERTAZZONI” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

LEIS

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



LEI N.º 9.032, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Prevê sanções administrativas pelo uso de drogas ilícitas nos locais que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º O consumo de drogas e/ou substâncias ilícitas ou produtos que causem dependência, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, assim especificados em lei ou relacionados em listas periodicamente atualizadas pela União, nos termos da Lei federal nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas-SISNAD, é punível com sanção administrativa em caso de uso em locais públicos ou particulares abertos ao público, sem prejuízo de eventuais medidas no âmbito penal.

§ 1º. A sanção administrativa prevista no *caput* é de multa no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência, e assim sucessivamente, até o máximo de 5 (cinco) vezes.

§ 2º. Caracteriza-se como reincidência o cometimento de nova infração nos 6 (seis) meses subsequentes à anterior.

§ 3º. Excetuam-se os casos em que for comprovado que o infrator esteja vivendo em situação de risco, devendo ele ser encaminhado aos programas públicos de atendimento adequados ao tratamento da dependência química e da sua peculiar situação de vulnerabilidade social.

§ 4º. O montante arrecadado com as multas poderá ser aplicado em programas de prevenção de drogas no Município e nas escolas, bem como ser revertido em benefício de entidades públicas.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo legal, especificando os termos e procedimentos da fiscalização, autuação e de recurso administrativo cabível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da

Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEI N.º 9.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Determina atendimento prioritário, em estabelecimento privado de saúde, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. Todo paciente portador de diabetes terá prioridade no atendimento, em estabelecimento privado de saúde, em caso de realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.

§ 1º. A enfermidade será comprovada mediante apresentação de documento médico cabível.

§ 2º. A prioridade será compatibilizada com aquela a ser prestada a idosos, deficientes, gestantes e demais previsões legais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.. PROCESSO Nº 13295-1/2018. ASSINATURA: 10/09/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: PROCITEX - R\$ 1.4400 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.4 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: PROCITEX - R\$ 3.6000 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.6 - AGUA DESTILADA (1.000ML)-APIROGENICA-PARA USO EM AUTOCLAVE-EMBALAGEM PLASTICA COM PAREDES HOMOGENEAS-TAMPA DE ROSCA-ROTULO ALTAMENTE ADERENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: CINORD - R\$ 2.1600 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. PROCESSO Nº 13295-1/2018. ASSINATURA: 10/09/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 6 - AGUA DESTILADA (1.000ML)-APIROGENICA-PARA USO EM AUTOCLAVE-EMBALAGEM PLASTICA COM PAREDES HOMOGENEAS-TAMPA DE ROSCA-ROTULO ALTAMENTE ADERENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-MARCA: CINORD - R\$ 2.3400 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 13295-1/2018. ASSINATURA: 10/09/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L)-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MACA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CICLO CLORO CICLO FARMA - R\$ 7.9900 POR GALAO - COTA PRINCIPAL.1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L)-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MACA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CICLO CLORO CICLO FARMA - R\$ 7.9900 POR GALAO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOSP EIRELI. PROCESSO Nº 13295-1/2018. ASSINATURA: 10/09/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 5 - COMPRESSA DE GAZE-NAO ESTERIL-13 FIOS-MEDIDA: 7,5 X 7,5 CM-PACOTE: 500 UN-HIDROFILA-TECIDO DE ALGODAO OU MISTO-5 DOBRAS-BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIO SOLTO-MACIA-HIPOALERGENICA-ATOXICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL (500 UN), EM PAPEL GRAU CIRURGICO-E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-VALIDADE E SEGUIR A NBR 13.843-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 14.1400 POR PACOTE - COTAPRINCIPAL.5 - COMPRESSA DE GAZE-NAO ESTERIL-13 FIOS-MEDIDA: 7,5 X 7,5 CM-PACOTE: 500 UN-HIDROFILA-TECIDO DE ALGODAO OU MISTO-5 DOBRAS-BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIO SOLTO-MACIA-HIPOALERGENICA-ATOXICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL (500 UN), EM PAPEL GRAU CIRURGICO-E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-VALIDADE E SEGUIR A NBR 13.843-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 14.1400 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. PROCESSO Nº 13295-1/2018. ASSINATURA: 10/09/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 7 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO DA PELE E FERIDAS-DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE-FORMULA:-.CLORHEXIDINA 2% EM FORMA DE DIGLUCONATO-.SURFAX EVE 6%-AMIDA 90 3,8%-AGUA DESTILADA QSP ;-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPACO, TAMPA-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: RIOQUIMICA - R\$ 13.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.7 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO DA PELE E FERIDAS-DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE-FORMULA:-.CLORHEXIDINA 2% EM FORMA DE DIGLUCONATO-.SURFAX EVE 6%-AMIDA 90 3,8%-AGUA DESTILADA QSP ;-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPACO, TAMPA-EM ROSCA,

CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: RIOQUIMICA - R\$ 13.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: NEWCARE COM DE MAT CIRURGICOS E HOSP LTDA-ME. PROCESSO Nº 13295-1/2018. ASSINATURA: 10/09/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFI-CACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MISSNER - R\$ 2.1600 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFI-CACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MISSNER - R\$ 2.1600 POR ROLO - COTA RESERVADA.3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MISSNER - R\$ 1.5800 POR ROLO - COTA RESERVADA.4 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MISSNER -R\$ 3.8500 POR ROLO - COTARESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 238/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. PROCESSO: nº 23.231-3/14. ASSINATURA: 17/09/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 12.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS ELEVADORES "ATLAS SCHINDLER", PERTENCENTES AO PRÉDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - N.I.S. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 223/15 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: nº 11.881-6/15. ASSINATURA: 12/09/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.600.909,40. OBJETO: PREST DE SERV DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA HABILITADA P/ ATIVIDADES TAIS COMO: DE REPARO OU RECONSTRUÇÃO DE TRECHOS DE CALÇADAS, PAVIMENTO DE PRAÇAS, SARJETAS E ETC, INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRES, PLAYGROUNDS, LIMPEZA DE ÁREAS E OUTROS. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 9/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 226/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: nº 21.871-5/15. ASSINATURA: 14/09/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 60.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA A EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO XXII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.



ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 073/16 celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO: nº 29.528-3/15. ASSINATURA: 18/09/18. VALOR : R\$ 0,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 22/15. ASSUNTO: Acréscimo de uma funcionária da empresa para as atividades de atendimento ao cliente, sem custo adicional.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 050/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA - ME. PROCESSO: nº 11.814-3/17. ASSINATURA: 06/09/18. VALOR TOTAL: R\$ 14.693,52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JUNDIÁ - DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 25/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 065/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FUTURA COMERCIAL LTDA ME. PROCESSO: nº 18.368-3/17. ASSINATURA: 13/09/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 7.260,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS/LINK DE FIBRA BANDA LARGA PARA ACESSO A INTERNET, DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 66/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 117/17 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 27.683-4/17. ASSINATURA: 14/09/18. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 54.619,80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - MEDICINA NUCLEAR 'IN VIVO', PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/17. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 083/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 10.169-1/18. ASSINATURA: 14/09/18. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 173.343,75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/18. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 117/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DGENIL PROPAGANDA LTDA EPP. PROCESSO: nº 04.380-2/18. ASSINATURA: 17/09/18. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 1/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 121/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: GRENDACC GR.DEF.DA CRIANÇA COM CANCER. PROCESSO: nº 25.467-2/18. ASSINATURA: 13/09/18. VALOR GLOBAL: R\$ 1.862.704,80. OBJETO: PREST.SERV.DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA, VISANDO

GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS CRIANÇAS/ ADOLESCENTES PORTAD.DE DOENÇAS ONCOLÓGICAS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERV.MÉDICOS-HOSPITALARES/ AMBULATORIAIS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É UGFS.FUND.LEGAL DA CT:ART.25,CAPUT DA LEI FEDERAL N.8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24298/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 176,50 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGFS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24299/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR. HOSP EIRELI VALOR TOTAL R\$ 58,50 OBJETO: ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10CM X 1,80M E OUTROS - RP - UGFS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24645/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ACM ALCOPLA COM. DE CHAPAS METÁLICAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 18388,41 OBJETO: BRAÇO PROJETADO, COLUNA CILÍNDRICA E OUTROS - RP - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24646/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ACM ALCOPLA COM. DE CHAPAS METÁLICAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 18789,41 OBJETO: BRAÇO PROJETADO, COLUNA CILÍNDRICA E OUTROS - RP - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24651/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NAGILA BEATRIZ CAROLA - ME VALOR TOTAL R\$ 17,92 OBJETO: FITA ADESIVA EM PAPEL TIPO CREPE E COLA LÍQUIDA-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24652/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME VALOR TOTAL R\$ 0,96 OBJETO: FITA ADESIVA EM PAPEL TIPO CREPE E COLA LÍQUIDA-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1. JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24653/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI VALOR TOTAL R\$ 134,20 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/ PROCEDIMENTO - RP - UGFS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24654/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME VALOR TOTAL R\$ 87,97 OBJETO: LÁPIS PRETO, CANETA HIDROGRÁFICA E OUTROS - RP - UGAGP/UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1. JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24655/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA - ME VALOR TOTAL R\$ 1,00 OBJETO: LÁPIS PRETO, CANETA HIDROGRÁFICA E OUTROS - RP - UGAGP/UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE

**ADMINISTRAÇÃO**

E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24656/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME VALOR TOTAL R\$ 9,90 OBJETO: LÁPIS PRETO, CANETA HIDROGRAFICA E OUTROS - RP - UGAGP/UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24657/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORT-LIXO IND DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 337,90 OBJETO: SACOS PARA LIXO - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24658/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORT-LIXO IND DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 506,85 OBJETO: SACOS PARA LIXO - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24659/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 191,25 OBJETO: VASSOURA COM FIO DE NYLON, ESPONJA DE AÇO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24660/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 11,44 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24661/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1362,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 210 X 297 MM (A4), 75G, BRANCO - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24662/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP VALOR TOTAL R\$ 146,30 OBJETO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, SONDA URETRAL E OUTROS - RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24663/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 890,40 OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO - RP - UGAAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24664/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7,70 OBJETO: LÁPIS PRETO, CANETA HIDROGRAFICA E OUTROS - RP - UGAGP/UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22145/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 1040,00 OBJETO: FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP UGE

DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22146/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MIRANDA COM. ATACADISTA DE PRODS. ALIMENT. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 279,60 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22147/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 364,50 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22148/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1623,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22149/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WALLIS APARECIDO FERREIRA PAPELARIA ME VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: FITA ADESIVA EM PAPEL, TIPO CREPE, MED.18MM X 50M-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22230/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 70,00 OBJETO: FORNECIMENTO,TRANSP.E DISTRIB.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22232/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7600,00 OBJETO: FORNECIMENTO,TRANSP.E DISTRIB.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22236/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 109,98 OBJETO: AQUIS MATERIAIS ELETRICOS - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVITE Nº 121/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22327/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRACTICE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22008,86 OBJETO: COUVE-FLORES CONGELADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22324/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 23912,00 OBJETO: CAÇÃO SEM PELE, COXÃO DURO EM CUBOS E OUTROS - RP - SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22328/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BASCA ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 8164,55 OBJETO: ABACAXI PEROLA HIGIENIZ E MINIMAMENTE PROCES.E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22329/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BASCA ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 1366,80 OBJETO: ABACAXI PEROLA HIGIENIZ E MINIMAMENTE PROCES.E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22231/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1250,00 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-SME DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22330/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3781,44 OBJETO: CEBOLA TRITRUADA E ALHO IN NATURA TRITURADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22332/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 53975,00 OBJETO: PAO TIPO HOT DOG RICO EM VITAMINAS/MINERAIS E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22333/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 19372,32 OBJETO: MARGARINA VEGETAL COM SAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22334/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 412,50 OBJETO: MARGARINA VEGETAL COM SAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22335/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 51300,00 OBJETO: FILEZINHO DE FRANGO E BIFE DE FRANGO E DE CARNE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22336/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATURA ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7836,80 OBJETO: FILEZINHO DE FRANGO E BIFE DE FRANGO E DE CARNE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22338/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 7290,00 OBJETO: FILEZINHO DE FRANGO E BIFE DE FRANGO E DE CARNE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22339/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 56921,90 OBJETO: COXAO MOLE EM CUBOS, PATINHO MOIDO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22340/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 166162,30 OBJETO: COXAO MOLE EM CUBOS, PATINHO MOIDO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22341/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13461,65 OBJETO: CEBOLA TRITRUADA E ALHO IN NATURA TRITURADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22343/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 9660,00 OBJETO: CEBOLA TRITRUADA E ALHO IN NATURA TRITURADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22345/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 238579,00 OBJETO: PAO TIPO HOT DOG RICO EM VITAMINAS/MINERAIS E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22346/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 155615,00 OBJETO: PAO TIPO HOT DOG RICO EM VITAMINAS/MINERAIS E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22369/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MIRANDA COM. ATACADISTA DE PRODS. ALIMENT. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 93,20 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21372/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6116,76 OBJETO: CEBOLA TRITRUADA E ALHO IN NATURA TRITURADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21373/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 4488,68 OBJETO: CEBOLA TRITRUADA E ALHO IN NATURA TRITURADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21374/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 48,60 OBJETO: CEBOLA TRITRUADA E ALHO IN NATURA TRITURADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21376/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JHB VITA SUCOS NATURAIS LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 21710,85 OBJETO: SUCO DE UVA INTEGRAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21377/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JHB VITA SUCOS NATURAIS LTDA. EPP



ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ 39,15 OBJETO: SUCO DE UVA INTEGRAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21378/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 2021,64 OBJETO: SUCO DE UVA INTEGRAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21379/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 17551,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21380/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 17551,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21381/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 17551,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21383/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21,50 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21384/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 258,90 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21385/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 17028,05 OBJETO: MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI 8 GRÃOS E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21386/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 56,95 OBJETO: MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI 8 GRÃOS E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21387/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4550,00 OBJETO: OLEO GIRASSOL, 900 ML - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21388/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM.DE PROD.ALIMENT.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 38610,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21389/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 6358,50 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21390/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3593,52 OBJETO: BISCOITO SALGADO C/ GERGELIM E BISC.DOCE TIPO MAISENA -RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24742/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4604,04 OBJETO: ANESTESICO CLORIDRATO LICODAINA A 2% E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24743/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 9192,96 OBJETO: ANESTESICO CLORIDRATO LICODAINA A 2% E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24744/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 292,32 OBJETO: ANESTESICO CLORIDRATO LICODAINA A 2% E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24745/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2321,68 OBJETO: ANESTESICO CLORIDRATO LICODAINA A 2% E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24746/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 2279,32 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/ PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24747/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI VALOR TOTAL R\$ 34170,96 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/ PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24748/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 422,29 OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,ROLETE DE ALGODÃO E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24749/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 761,21 OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ROLETE DE ALGODÃO E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24750/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R DE F TORRES EPP VALOR TOTAL R\$ 661,11 OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ROLETE DE ALGODÃO E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24751/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R DE F TORRES EPP VALOR TOTAL R\$ 564,49 OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ROLETE DE ALGODÃO E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24752/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO - EPP VALOR TOTAL R\$ 1632,53 OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ROLETE DE ALGODÃO E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24753/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO - EPP VALOR TOTAL R\$ 3153,67 OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ROLETE DE ALGODÃO E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24754/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 13620,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 210 X 297 MM (A4), 75G, BRANCO - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24007/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR. HOSP EIRELI VALOR TOTAL R\$ 20370,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24008/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 1542,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24009/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 11842,70 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24010/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1412,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA

SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24011/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 6151,93 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24012/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 22152,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24013/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 940,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24014/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 15714,40 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24015/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA VALOR TOTAL R\$ 5131,74 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24016/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULISTA SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 783,21 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24017/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 4640,00 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24018/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI VALOR TOTAL R\$ 689,23 OBJETO: LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA E LUVA P/PROCEDIMENTO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24019/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 7212,00 OBJETO: INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO P/ESTERIL A VAPOR - RP UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24020/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 12296,52 OBJETO: ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24021/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 2,64 OBJETO: ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24022/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 0,90 OBJETO: ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24313/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1850,00 OBJETO: LEITE EM PÓ E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24310/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR. HOSP EIRELI VALOR TOTAL R\$ 22793,50 OBJETO: ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10CM X 1,80M E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24311/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR. HOSP EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1026,00 OBJETO: ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10CM X 1,80M E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24312/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2565,00 OBJETO: ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10CM X 1,80M E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24576/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOMENT LOCACOES E EVENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7525,00 OBJETO: LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS PLASTICAS P/EVENTOS - RP - UGAAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24674/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 14700,00 OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24675/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. A. VENTURA PAPER - EPP VALOR TOTAL R\$

22560,00 OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24676/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 10500,00 OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24677/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. A. VENTURA PAPER - EPP VALOR TOTAL R\$ 22560,00 OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23046/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RA DE JUNDIAI COM E SERV LTDA VALOR TOTAL R\$ 5180,00 OBJETO: SERVICO DE DECORACAO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1695/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24568/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 11790,00 OBJETO: AQ.UNID AUXIL CICLONE E FOTOPOLIMERIZADOR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1745/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24706/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 1120,00 OBJETO: AQUISICAO DE CAMARA DE REVELACAO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1758/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25227/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1578,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1736/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25227/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1578,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1736/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25228/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1428,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1736/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25228/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1428,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO



ADMINISTRAÇÃO

154 COMPRA DIRETA Nº 1736/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25232/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A VALOR TOTAL R\$ 960,00 OBJETO: INSCRIÇÃO EM ENCONTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1828/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25232/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A VALOR TOTAL R\$ 960,00 OBJETO: INSCRIÇÃO EM ENCONTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1828/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25233/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: INTERGLOBE VIAGENS E TURISMO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1216,20 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1829/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25233/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: INTERGLOBE VIAGENS E TURISMO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1216,20 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1829/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25237/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CELSO GUNTZEL ME VALOR TOTAL R\$ 1265,00 OBJETO: PRESTACAO SERVICO DE APOIO A EVENTO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1833/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25237/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CELSO GUNTZEL ME VALOR TOTAL R\$ 1265,00 OBJETO: PRESTACAO SERVICO DE APOIO A EVENTO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1833/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25286/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BRX COMERCIO DE POSTES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 35599,40 OBJETO: AQ.ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO- UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 131/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25290/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GOUVEA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 15000,00 OBJETO: P.S. LIMPEZA ESCOLAS/ JO GOS ESTADUAIS ESTUDANTIL - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. CONVITE Nº 133/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25313/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: N DE A LORENCINI - ME VALOR TOTAL R\$ 7800,00 OBJETO: PS CONFECÇÃO ADESIVOS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1854/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25319/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 48,10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA E OUTROS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1855/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25320/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

(PMJ). CONTRATADA: KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 640,75 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA E OUTROS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1855/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25321/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 349,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA E OUTROS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1855/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25322/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 30,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA E OUTROS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1855/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25323/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LADEVIR ANTONIO GUARDA VALOR TOTAL R\$ 15965,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLIVISCOSE - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1853/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25339/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 17280,00 OBJETO: PS FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1870/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25347/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 17420,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATOR ELETRÔNICO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1882/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 122/18. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SOEBE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO S/A PROCESSO: nº 17.052-2/18. ASSINATURA: 18/09/18 VALOR GLOBAL:R\$ 14.567.819,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS AVENIDAS MARGINAIS DIREITAS AO CÔRREGO DAS WALKÍRIAS, NOS TRECHOS: TRECHO 1 - ENTRE A AV. LUIZ LATORRE ATÉ A RUA DO RETIRO; TRECHO 2 - ENTRE A RUA DO RETIRO ATÉ A AV. LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES; TRECHO 3: ENTRE A AV. LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES ATÉ A AV. MARGINAL DA RODOVIA AN MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 6/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. Proponentes: 03.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 129/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários (larvicida, antibiótico, anti-parasitário e outros).

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Desclassificar as propostas das empresas: Rodrigo Gagliardi Hara EPP (itens 08 e 51), e Catasara Petshop Ltda ME (itens 52 e 62), nas cotas principais e reservadas, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos preços de referências, desatendendo a cláusula 6.5 do Edital;

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, nas cotas principais e reservadas por apresentarem preços substancialmente acima da última compra e dos preços de mercado:

-Ismed Farmacêutica Eireli EPP: item 01;

-Catasara Petshop Ltda ME: itens 06, 07, 13, 54



ADMINISTRAÇÃO

-JFB Gouveia & Cia Ltda EPP: itens 07, 30;
-Agroveterinária Produtos Veterinários Ltda EPP: item 13;
-Aglon Comércio e Representações Ltda: item 30 (cota principal)

III – DESCLASSIFICAR as propostas das cotas reservadas das empresas seguintes: J.F.B Gouveia & Cia Ltda EPP, nos itens 04 e 32, e Catsara Petshop Ltda ME, no item 04, considerando não ser vantajosa a contratação conforme o item 4.2.1 do Anexo I ao Edital,

IV – Declarar FRACASSADOS os itens 01, 06, 07, 08, 13, 30 e 54 (cotas principais e reservadas), por ausência de proposta classificada e, DESERTOS os itens 44 (cota principal), e 10, 22, 31, 33, 56, 75, 79, 89, 102 e 105 (cota principal e reservada), por ausência de propostas;

V – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo, nas cotas principais e reservadas, por atenderem às exigências do Edital e ofertar os menores preços, dentre as classificadas:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 02, 14, 21, 23, 26, 27, 34, 35, 78, 97 (cota reservada);
- CATSARA PESHOP LTDA ME: 03, 05, 20, 24, 25, 55, 67, 71, 73, 74, 84, 96
-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: item 04;
-AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP: itens 09, 15, 17, 18, 19, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 57, 59, 60, 61, 63, 66, 68, 69, 70, 72, 76, 80, 81, 86, 93, 94, 98, 101, 106;
-CESAR & ROCHA PRODUTOS AGROPEC. LTDA EPP: itens 11, 48, 49, 50, 51, 52, 62, 90;
-RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP: itens 12 (sorteio), 16, 28, 29, 39, 40, 47, 53, 58, 64, 65, 77, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 95, 99, 100, 103, 104;
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 32 e 97 (cota principal).

Processo nº. 24.376-6/18

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de setembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/18 – Aquisição de disjuntores, eletrodutos e outros, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº 18.875-5/18

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA EPP, no tocante ao item 38 e da empresa R.D. VELANI ELÉTRICA ME, no tocante aos itens 12 e 13, ambas por não atenderem as especificações técnicas necessárias, bem como a proposta da empresa INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no tocante aos itens 12 e 13, por não apresentar os documentos técnicos constantes do item 1.2.1 do Anexo I.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLASIO & CIA LTDA ME: itens 12 e 13;
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 08, 09, 16, 17, 20, 25, 27 e 38;
- PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME: itens 04, 05, 06, 07, 22, 24, 29, 31, 32, 36 e 39;
- R.D. VELANI ELÉTRICA ME: itens 01, 02, 03, 14, 18, 21, 23, 26, 33, 37 e 40;
- REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA EPP: 10, 11, 15, 19, 28, 34, 35, 38, 41 e 42;
- RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP: 30

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de setembro 2018

Pregão Eletrônico nº 198/18 – Fornecimento de kit lanche (simples, café da manhã, café da tarde e almoço), destinado à Unidade de Gestão da Casa Civil. Processo Administrativo nº 23.274-4/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de

habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ML Gestão e Serviços Ltda-Epp, por cotar produto com especificação divergente ao solicitado em Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MARIEL ALIMENTOS LTDA-EPP: lote 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – para celebração de contrato de gestão junto à Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Vetor Oeste – Porte II, no Município de Jundiaí/SP. Processo Administrativo nº 1.479-5/2018

UGPS, em 18 de setembro de 2018.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Chamada Pública em epígrafe, para celebração de contrato de gestão junto à Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Vetor Oeste – Porte II, no Município de Jundiaí/SP, por um período de 60 meses, à entidade abaixo:

GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública – R\$ 448.631,44 (Implantação) e R\$ 1.242.969,71 (valor mensal).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 130/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de empresa especializada para a demarcação da pista de atletismo do Complexo Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão e pintura de quadra de concreto e reforma dos acessórios do futsal e handebol do Complexo Esportivo Mario Milani, que serão utilizados no evento “1. Jogos Infantil do Estado de São Paulo”, na cidade de Jundiaí – SP, no período de 11 a 20 de outubro de 2.018.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

-EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPPR\$ 31.350,00
Processo n.º 024.375-8/18

HOMOLOGAÇÃO

UGSM, em 11 de setembro de 2018.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a **Concorrência nº 005/18**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves (Volkswagen), veículos médios (Agrale, Fiat e Mercedes Benz) e veículos pesados (Ford e Mercedes Benz), pertencentes à frota da Unidade de Segurança Municipal, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante, de acordo com o processo administrativo nº 15.898-0/2018, à empresa abaixo:

- **ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP**R\$ 149.000,00

(Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli Stel)
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/18 – Prestação de serviços de assessoria técnica, plano de ação e realização de análises laboratoriais microbiológicas para monitoramento de pontos críticos das cozinhas nas Unidades Escolares da Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo



ADMINISTRAÇÃO

nº 19.287-2/18

MIKROBIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PRODUTOS LTDA.....R\$ 537.600,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/18 – Fornecimento de esponja de limpeza dupla face, pano para limpeza e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.571-9/18:

-ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI: Item 01 (R\$ 0,39 p/peça) – cota principal;

-RIVALDO VALÉRIO NETO-EPP: Item 01 (R\$ 0,39 p/peça) – cota reservada;

-MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI-EPP: itens 02 (R\$ 3,90 p/peça) e 04 (R\$ 2,20 p/peça) – cotas principais e reservadas;

-NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: item 03 (R\$ 1,44 p/litro) – cota principal;

-EXCELLENCE VENTURA SERVICE LTDA-ME: item 03 (R\$ 1,54 p/litro) – cota reservada.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/18 – Fornecimento de tela de arame galvanizado e arame de ferro galvanizado, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 22.472-5/2018:

- LAGOTELA EIRELI EPP: itens 01 (R\$ 8,49/kg), 02 (R\$ 9,05/kg), 03 (R\$ 46,00/m) e 04 (R\$ 25,90/m) cota principal e cota reservada me/epp.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 206/18 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação para atletas, treinadores, dirigentes e equipe de arbitragem do 1º Jogos Infantis do Estado de São Paulo, que inclui café da manhã, almoço e jantar, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 24.335-2/18.

- F. H. MARCHIORI GÁS EPP: item 01 (R\$ 443.500,00).

FELIPE PINHEIRO DA CUNHA
Respondendo pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – Execução de obra de construção de arquibancada da piscina olímpica – CECE Dr. Nicolino de Lucca, Bairro Anhangabaú, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 19.793-9/2018.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 04 de setembro de 2018, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- **Deconstri Construtora Ltda;**
- **Operacional – Projetos e Construções Ltda.**

Fica agendada para o próximo dia **20 de setembro de 2018, às 10:00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 14 de setembro de 2018.

Neuri José Anzolin
Gislaine dos Santos
Laércio Baradel
Francislene Aparecida Veiga
Eliete Bruza Molino

**RESUMO DO ATO DO SR. PREGOEIRO
de 18 de setembro de 2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/18 – Contratação de 10 (dez) vagas mensais para pacientes idosos de ambos os sexos em clínica geriátrica, de acordo com a Resolução SS123, de 27 de setembro de 2001, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 20.112-9/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas ROSALES RETAGUARDA HOSPITALAR E CASA DE REPOUSO LTDA, por desatender as condições editalícias nos itens 8.2.3. (prova de regularidade com a Fazenda Estadual), 8.4.1. (atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado), 10.1. (documentos em cópias simples) e item 12.1. do Anexo I (qualificação financeira) e INST. GER. GERONT. C. HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA, por deixar de apresentar os documentos de habilitação constantes na Cláusula 08 do Edital e 12 do Anexo I.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação, por ausência de licitantes habilitadas.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/18

OBJETO: Prestação de serviços especializados em medicina esportiva para realização de exames médicos periódicos e específicos para atividades físico-desportivas e fisioterapia; realização de serviços de fisioterapia para tratamento pós-operatório, contusões e atendimento em todos os Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 03 de outubro de 2.018.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASSANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/18

OBJETO: Fornecimento de 80 (oitenta) peças de gás liquefeito de petróleo, em botijão com 13 (treze) quilos e 2.000 (duas mil) peças de gás liquefeito de petróleo, em cilindro de 45 (quarenta e cinco) quilos, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2.018.

Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/18

OBJETO: Fornecimento de coletor para material perfuro-cortante, envelopes para esterilização auto selante, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 02 de outubro de 2.018.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASSANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/18

OBJETO: Fornecimento de flocos de milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às



ADMINISTRAÇÃO

09:00 horas do dia 02 de outubro de 2.018.
Pregoeira Responsável: ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/18

OBJETO: Aquisição de cadeira fixa empilhável, sem braços, pés palito, cadeira giratória ergométrica secretária, com braços, couro e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2.018.

Pregoeira Responsável: MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/18

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (betainterferona IB 9.600.000 UI/ML injetável, somatropina 12 UI injetável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2.018.

Pregoeiro Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESULTADO DE RECURSO – DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – para celebração de contrato de gestão junto à Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Vetor Oeste – Porte II, no Município de Jundiaí/SP.

Processo Administrativo nº 1.479-5/2018

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 14/18, auxiliada pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data;

Considerando o recurso interposto pela entidade Fênix do Brasil – Gestão de Desenvolvimento de Políticas de Saúde (processo n. 26.260-0/18 – fls. 9482 a 9531) contra o Ato de Classificação Final e de Adjudicação, publicado na IOM de 29 de agosto de 2018, que atribuiu o objeto da presente Chamada à entidade GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, bem como das contrarrazões de recurso oferecidas por esta última (processo n. 26.839-1/18 – fls. 9573 a 9583). Considerando a análise prévia realizada por esta Comissão – fls. 9595-9600;

Considerando a análise da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania – fls. 9601-9609;

Considerando o despacho decisório do recurso, datado de 14/09/18, exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de denegar "o recurso interposto por FÊNIX DO BRASIL – Gestão de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, mantendo a adjudicação à entidade GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, visto não se vislumbrar vícios de forma ou de conteúdo material não Ato de Classificação Final e de Adjudicação."

Fica indeferido o recurso interposto pela entidade Fênix do Brasil – Gestão de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, tendo em vista a inexistência de vícios de forma ou de conteúdo material no Ato de Classificação Final e de Adjudicação, mantendo-se a adjudicação do objeto da presente Chamada à entidade GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, por atender às exigências do Edital e apresentar o menor preço.

Jundiaí, 18 de setembro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 14/18

Tiago Texera
Fabiana Barrete de Alcântara
Dayane Aparecida Pereira Martins
Marlene Leme dos Santos

COMISSÃO AUXILIAR-COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Neuri José Anzolin
Gislaine dos Santos
Francislene Aparecida Veiga
Laércio Baradel
Eliete Bruza Molino

RESUMO DO DESPACHO DECISÓRIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, COM DATA DE 14/09/18 – RESULTADO DE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – para celebração de contrato de gestão junto à Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Vetor Oeste – Porte II, no Município de Jundiaí/SP.

Processo Administrativo nº 1.479-5/2018

"Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO o recurso interposto por FÊNIX DO BRASIL – Gestão de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, mantendo a adjudicação à entidade GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, visto não se vislumbrar vícios de forma ou de conteúdo material não Ato de Classificação Final e de Adjudicação."

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 17.09.2018

Pregão Eletrônico nº 40/2018 - Processo nº 8.269-3/2018 – Objeto: Fornecimento de próteses e órteses, conforme descrição médica, destinadas a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 24-753-6/2018

Considerando os transtornos causados pela empresa ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERENCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.464/0001-28, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Edital de Conhecimento publicado Imprensa Oficial do Município nº 4448, em 05/09/2018, o qual foi publicado por restar infrutífero o encaminhamento através dos Correios pelos endereços constantes no site Compra Aberta e também na Receita Federal;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência", com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Notifique-se a empresa ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERENCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA, com fundamento no Art. 109, §1º da Lei Federal 8.666/93, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face das sanções aplicadas.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora do Departamento de Contratações



GESTÃO DE PESSOAS

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 e face ao que consta do Processo nº 25.750-7/2015.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de casamento, Diploma do superior completo em Enfermagem, registro no conselho de classe COREN e experiência de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENFERMEIRO (UBS).

CLASS. AFRO	NOME
05º Lugar	VILMA CARDOSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 25.250-4/2017.....

Tendo em vista a desistência da candidata LUCIANA SARDENHA GALZERANO, classificada em 50º Lugar da Classificação Geral, e o deferimento no processo nº 17.461-5/2018, da candidata FABIANA PAULINO DA SILVA, classificada em 31º Lugar da Classificação Geral;

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer munidos de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira) às 9h30min, na Unidade de Gestão de Educação, 1º Andar – Sala Antonio Candido - sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos – a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga;

CLASS. GERAL	NOME
59º Lugar	MERCEDES GALVÃO MARIANO MOLENA
60º Lugar	HELTON MENDES DE PAIVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 244, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 25.744-0/2015.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata ÉRICA FERREIRA FACCIONI, classificada em 12º Lugar da Classificação Geral;

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior Completo em Serviço Social (Certificado e Histórico), Registro no Órgão de Classe e experiência de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE SOCIAL.

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	ANA CLARA GAVA MARTINS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora ELISANGELA BARBOSA DE ARAUJO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

PORTARIA N.º 1015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor MAURILIO DE NORONHA ZINI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora CLAUDIA MARIA PONTES DE CARVALHO SILVA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Desliga a servidora CARMEN MORTENSEN MARQUES FILHA, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 672, de 03 de julho de 2018, autorizou a cessação da servidora DENISE GUERRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à TVTEC □ Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22



GESTÃO DE PESSOAS

de dezembro de 2010 □ Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, a partir de 18 de setembro de 2018, conforme consta no Processo nº 25.342-7/2018.

PORTARIA N.º 1019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018. ----

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
20.426-9/2015	NILSON CESAR CHIGNOLLI	03/09/2018	02/10/2018
14.109-7/2016	ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO	17/09/2018	16/10/2018
26.711-2/2018	MARINA DE ALMEIDA SOUZA	19/09/2018	18/11/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

GOVERNO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, DA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS.

4. DO SORTEIO

Onde se lê:

4.1. Será realizado sorteio para classificação das pessoas jurídicas (com lista de espera) no dia 24 de setembro de 2018, às 09h30 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte.

Lê-se:

4.1. Será realizado sorteio para classificação das pessoas físicas e jurídicas (com lista de espera) no dia 24 de setembro de 2018, às 09h30 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte.

IPREJUN

PORTARIA N.º 682 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora VALDINEIA LOPES SOARES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 01/09/2018 a 30/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 684 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARLENE DA SILVA FRANCO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 01/09/2018 a 30/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 685 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 61 (sessenta e um) dias, de 01/08/2018 a 30/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
ATO DE REVOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico nº 004/2018

Processo SEI nº 01294/2018

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, AMAURI MARQUEZI DE LUCA, diante das informações constantes dos documentos SEI 0054322, 0054489, 0054348, 0054419, 0054517, 0054540, 0054516 e 0054673, que instruem o processo eletrônico SEI CIJ. 01294/2018, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Links de acesso à Internet em infraestrutura BGP, com fornecimento de 04 (quatro) novos serviços de comunicação em rede TCP/IP com acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet, pelo período de 36 meses, em virtude de razões que comprometem o interesse público do certame, verificadas no transcurso do procedimento, devidamente consignadas no processo administrativo em tela.

Autoriza-se vista e extração cópias aos interessados.

Publique-se e comunique-se.

Jundiaí, 14 setembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018

Processo SEI nº 01290/2018

Processo Administrativo nº 0071/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria, assessoria e execução de Serviços de Natureza Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Folha de Pagamento, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 007/2018, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: FORSE CONTABILIDADE LTDA - ME, no valor global de R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Jundiaí, 06 setembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA MARCHI BROTTO
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018

Processo SEI nº 01290/2018

Processo Administrativo nº 0071/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria, assessoria e execução de Serviços de Natureza Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Folha de Pagamento, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 007/2018, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: FORSE CONTABILIDADE LTDA - ME, no valor global de R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

Jundiaí, 14 setembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente



DAE

EDITAL Nº 012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE N.º 2.971-0/2018, torna pública a divulgação do gabarito da Prova Objetiva do emprego de ADVOGADO, de acordo com o que estabelece o Edital nº 001/2018.

FAZ SABER o gabarito da Prova Objetiva realizada no dia 16 de setembro de 2018, conforme segue:

101 – ADVOGADO

1 D	2 A	3 C	4 C	5 B	6 C	7 B	8 C	9 D	10 A
11 B	12 A	13 D	14 B	15 C	16 A	17 B	18 D	19 C	20 A
21 D	22 B	23 C	24 D	25 A	26 C	27 B	28 A	29 D	30 B
31 A	32 C	33 D	34 B	35 D	36 C	37 A	38 B	39 C	40 D

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá ocorrer nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, obedecendo, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 12 e o Anexo III do Edital nº 001/2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

**EDITAL N.º 013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**

EDITAL DE REAPLICAÇÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE N.º 2.971-0/2018, torna público o que segue:

FAZ SABER que, por motivos de ordem técnica, as questões de N.ºs 26 a 40, do núcleo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva do emprego de Técnico em Laboratório, será substituída e reaplicada.

A reaplicação, APENAS das 15 questões de Conhecimentos Específicos, da prova objetiva para o emprego de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, será realizada no dia **30 DE SETEMBRO DE 2018**.

Os candidatos que realizaram a prova objetiva no dia 02 de setembro de 2018, permanecerão com a pontuação aferida nessa data (02/09/2018) nas questões de N.º 1 a 25 e, as notas das questões de N.º 26 a 40, serão substituídas pela prova que será aplicada na data acima referida.

A pontuação final da prova objetiva do emprego de Técnico em Laboratório, será o somatório das notas obtidas nas questões 1 a 25, da prova realizada no dia 02 de setembro com as das questões de N.ºs 26 a 40, realizadas no dia 30 de setembro de 2018.

Os candidatos ausentes na prova realizada no dia 02 de setembro de 2018, não poderão participar da reaplicação da prova substitutiva de Conhecimentos Específicos para o emprego de Técnico em Laboratório no dia 30 de setembro de 2018, conforme previsto no item 6.7.7 do Edital de Abertura de N.º 001/2018.

O candidato inscrito que compareceu à aplicação da prova no dia 02/09/2018 e que, por qualquer motivo, não puder participar da reaplicação da prova substitutiva de conhecimentos específicos, poderá solicitar a restituição do valor de sua inscrição, exclusivamente no período do dia 19 até às 15 horas do dia 26 de setembro de 2018, seguindo as instruções abaixo:

- O candidato deverá enviar a solicitação para o e-mail devolucao@ibamsp-concursos.org.br, com as seguintes informações:

Nome Completo:

CPF:

Nº de Inscrição:

Dados Bancários (nome do banco, nº do banco, agência, conta)

A devolução do valor da inscrição será feita a partir de 5 de outubro de 2018, com base nas informações acima prestadas.

O candidato que solicitar a devolução no prazo mencionado acima, não poderá participar da reaplicação da prova substitutiva de Conhecimentos Específicos para o emprego de Técnico em Laboratório.

FAZ SABER AINDA, que a reaplicação da prova substitutiva no dia 30 DE SETEMBRO DE 2018, será realizada no seguinte local e horário:

<p>PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Prédios: 07h50min // Fechamento dos Prédios: 8h30min</p>	
EMPREGO	LOCAL



DAE

116- TÉCNICO EM LABORATÓRIO	UNIP JUNDIAÍ – Bloco C Avenida Armando Giassetti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itú/Itatiba – Jundiaí/SP
-----------------------------	--

- 1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
 - 2 - O IBAM e a DAE não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
 - 3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
 - 5 - Ao candidato, só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação da prova e neste Edital de Convocação.
 - 6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova substitutiva, com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos prédios. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação, para fechamento dos prédios, será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
 - 8 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
 - 9 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
 - 10 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 - 11 - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
 - 12 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
 - 13 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
 - 14 - É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
 - 15 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
 - 16 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
 - 17 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
 - 19 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 20 - O não comparecimento na Prova Substitutiva, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.**
 - 21 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - 24 - A prova terá a duração de 1h15 min (uma hora e quinze minutos).
 - 25 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.
 - 26 - Somente, após decorrido o tempo de **40 min (quarenta)** do início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.
 - 27 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de 40 min (quarenta).
 - 28 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
 - 29 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
 - 30 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
 - 31 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
 - 32 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
 - 33 - O candidato também poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato":
<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/547>
- Anexo:** Relação de Candidatos com local de realização da Prova Objetiva, **substitutiva do núcleo de conhecimentos específicos** e horário de abertura dos prédios.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público



DAE

**ANEXO DO EDITAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA,
NÚCLEO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Relação de Candidatos com local de realização da prova objetiva **substitutiva**, do núcleo de conhecimentos específicos e horário de abertura dos prédios.

116- TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Prédio	Sala	Horário Abertura
75199	ABNER LUCAS BUENO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
74176	ADAILTON ALMEIDA DE SOUSA JÚNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
73903	ADEMIR APARECIDO DE ALVARENGA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
82224	ADILSON LUIZ PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
80503	ADRIANA APARECIDA BARBOSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
78391	ADRIANA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
77126	ADRIANA MARIA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
80498	ADRIANO DE CARVALHO CASTRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
76912	ADRIANO JOSE PEREIRA BAPTSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
73266	ADRIEL RICHARD JACOB DE BARROS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
67917	AGNALDO MARCOS DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
62837	AGUINALDO ROSA DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
78993	AHMAD FORHAT	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
78073	AIRTON CHITOLINA CAZZONATTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
55401	ALAN CONTARIN DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
70518	ALANA BITTENCOURT VIEIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
57201	ALESSANDRA REGINA VERGILIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
60443	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
70730	ALEX LINARDI GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
61003	ALEX SANDRO DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
61628	ALEXANDRE LUIS MONAROLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
74010	ALEXANDRE LUIZ ROSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
56777	ALINE CRISTIANE DOS OUROS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
79205	ALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
66099	ALINE FARIA FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
66348	ALINE MEIRELES EVANGELISTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
53270	ALINE NOGUEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
81451	ALINE PATERNOSTRO MARTINS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
69547	ALINE PEREIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
82457	ALISON DE CARVALHO FERNANDES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
74600	ALISON KAORI AOKI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
72023	ALLAN RIBEIRO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
59884	AMANDA CERQUEIRA COELHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
70336	AMANDA CRISTINA BOIAN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
50328	AMANDA FERREIRA PESTANA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
53093	AMANDA NICOLI VIDOTTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
82009	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
77076	AMANDA VIDAL SOARES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
82869	ANA CLARA PROTETI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
58459	ANA LUCIA MACIEL DE OLIVEIRA GALDINO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
73917	ANA LUIZA LEMOS SVIZZERO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
65088	ANA MAIA OZINOS DOS PASSOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
64013	ANA MARIA PEREIRA BARRETO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
67598	ANA NARUMI OGATA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
75708	ANA PAULA BRITTO ARVIGO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
82287	ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
82829	ANDERSON DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
81229	ANDERSON DOS SANTOS SALICANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
59676	ANDERSON J S FRANCO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
81051	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
53773	ANDRE APARECIDO CALANCA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
56566	ANDRÉ BRUCIAFERI URBANINHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C11	7:50
72661	ANDRÉ LUIS GABRIELLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
63305	ANDRÉ MELQUISEDEQUE RIBEIRO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
63751	ANDRÉ NAVARRO DE MIRANDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
79670	ANDRÉ VENISIO CRISPIM	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
59244	ANDREI DA SILNA REIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
76513	ANDRÉIA ALVES DE LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
77509	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
77638	ANGÉLICA DE CÁSSIA AVELAR AUGUSTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50



DAE

56142	ANGELICE SOARES CARVALHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
79020	ANI CAROLINI CARDOSO CAZARINI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
63646	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
72230	ANTONIO CARLOS HENRIQUE CAMPOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
64373	ANTONIO DONIZETE RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
78994	ANTONIO ELIAS GOMES ANTONELO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
69465	ARIADNE FIGUEIRA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
68616	ARIANE ALVES SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
67611	ARIANE DE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
74801	ARIANE PRISCILA MOVIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
81128	ARTHUR ALEXANDRE PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
65008	ARTUR EDUARDO ALVES DE CASTRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
74435	ARTUR FERNANDES ANTONIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
68130	AUGUSTO CÉSAR BONOS OLHOS DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
77047	BÁRBARA BRANQUINHO DUARTE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
67398	BARBARA FREITAS DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
51008	BARBARA LAIS CRISPIM DIAS DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
61383	BEATRIZ GOBI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
50989	BEATRIZ TOFOLO DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
59002	BEATRIZ VEIGA PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
73891	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
59582	BIANCA MARACHINI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
68799	BIANCA SILVA CONCEICAO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
77805	BIANCA TAINA GOMES PEDROSO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
50310	BRENDA MENDES RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
70211	BRUNA BELLEZZO CURADO MAREZE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
57443	BRUNA NATTASHA DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
72845	BRUNA ROSSI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
80581	BRUNO DA SILVA CRUZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
76835	BRUNO DIAS DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
62676	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DINIZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
52137	BRUNO MURILLO RONCOLETA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
79542	BRUNO PIOVESAN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
63482	CAHINA VERISSIMO FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
55443	CAIO VINICIUS SPOLI CAMIÃO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
67645	CAMILA APARECIDA DE FARIA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
61713	CAMILA BEATRIZ CRISTOFORO MARTHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
54897	CAMILA CARLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
80482	CAMILA DA SILVA SOUZA ANDRADE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
67766	CAMILA HELENA PAVAN ALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
69036	CARLA CRITINA GALLO DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
52955	CARLA LIMA CALDEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
79078	CARLA RENATA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C12	7:50
74530	CARLOS EDUARDO MARIANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
68955	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
63986	CARLOS HENRIQUE DIAS NUNES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
76698	CAROLINA COUTO DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
73493	CAROLINA DE ALMEIDA MACHADO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
78955	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
50531	CAROLINA RIBEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
55520	CAROLINE DE PAULO XAVIER	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
60956	CAROLINE DE SOUZA LEAL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
78667	CÁSSIO CARNEIRO FERNANDES DE LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
70920	CASSIO ROBERTO GATTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
51514	CÉLIA DA SILVA NEVES NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
67543	CELIO APARECIDO DE CARLIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
61117	CÉSAR APARECIDO LEAL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
51262	CESAR AUGUSTO MUNHOZ ANGIOLUCI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
80829	CÉSAR BARBOSA MARINHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
52486	CÉSAR NANNIN BOAVENTURA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
65234	CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
62058	CÍCERA MARIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
80111	CINTHYA REGINA DA SILVA DINIZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
71375	CINTIA FRANCO RODRIGUES MENDONÇA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
80841	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
66305	CLAUZIO RAMALHO DELTRINO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
61108	CLAYTON LIMA RAMOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
56227	CLAYTON ROGERIO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
70088	CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
61836	CLEBER DUARTE DA COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
73138	CLEBERSON BERTO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50



DAE

66306	CLEIBE FURLAN JÚNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
73977	CLEITON MARCONI PIRES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
61469	CLIFOR NOZAWA YAMAGUTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
69708	CRISTIANE FERNANDES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
58119	CRISTIANE MORETTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
50766	CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
78239	CRISTIANO TADEU SENA ALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
58255	DAIANE SCROBOT	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
64696	DALILA MARCOLA FARIAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
54953	DALTON THIAGO SILVA BETEGA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
75202	DANIEL MANTOVANI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
74260	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
73049	DANIELA ALVES MURARO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
70400	DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
70736	DANIELA MACHADO DE SOUSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
62967	DANIELE ANDRADE DIAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
62593	DANIELE CRISTINA LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
80187	DANIELE RAMALHO SERRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
74968	DANIELLE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA SARMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
77401	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
80101	DANILO JÔNATAS DE FREITAS DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
58228	DARIADNE CHRISTINA IVAN DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
72527	DARTANHAM FELICIANO PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
76506	DAVID CARDOSO DE BRITO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
53473	DAYANE CRISTINA DE LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
77424	DAYANE ELIZE GARCIA DE MORAES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
58820	DAYANE ORNELES TEIXEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
55812	DÉBORA DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
54983	DEBORAH FACHINA BUTIAO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C13	7:50
79359	DENISE CRISTINA DOS SANTOS ESCADA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
68833	DEVANIL ALVES TEIXEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
77028	DEYVID SAMOEL MARCELINO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
81355	DIEGO LUIS RIBEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
58510	DIEGO SOARES DA COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
61464	DIEGO TELES LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
51181	DIOGO ANDRE RODRIGUES DE CASTRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
71187	DIOGO PERIOTTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
73566	DIRCEU REIA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
74603	DIRCEU SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
76402	DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
68316	EDER APARECIDO BRAGANTINI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
51542	ÉDERSON ANTÔNIO VITORINO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
81775	EDGAR KOTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
55817	EDGAR OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
53209	EDILSON ADRIÃO CABRAL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
75301	EDILSON VIEIRA SANTANA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
81839	EDIMILSON VERGINIO FLORIANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
78930	EDISON LUIZ LOURENÇO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
82728	EDUARDA CAMPOS LAVOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
66953	EDUARDA DUARTE DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
52916	EDUARDA LUCIANA ALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
69215	EDUARDA SOFIATTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
81626	EDUARDO ANTONIO ANANIAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
81946	EDUARDO BERNARDO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
64815	EDUARDO BERTUCCELLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
74172	EDUARDO DE ALMEIDA GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
77412	EDUARDO GERALDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
70905	EDUARDO LOURENÇO DE JESUS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
75032	ELAINE APARECIDA PEDRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
82258	ELAINE DE LIMA SILVA FACONI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
66822	ELCENIR SILVA MARTINS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
74228	ELCIO JOSE PINA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
73342	ELEM TAMIRYS DOS SANTOS CARAMÊS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
59900	ELIANA ELEN DE SOUZA MONTEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
70372	ELIANA REZENDE KRAY DE ALMEIDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
82721	ELIAS VIANTE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
76551	ELIES JESUS DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
55846	ELISA MARQUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
81950	ELISÂNGELA ARIANE COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
63869	ELISÂNGELA BARBOSA BORGES ESTEVAM	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
57403	ELISANGELA CRISTINA ROZANTE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50



DAE

78174	ELIZANDRA CRISTNA BIGUETTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
63624	ELLEN TATIANE CASTANHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
63231	EMERSON MATSUOKA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
65341	EMILY GONÇALVES JORGE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
70398	ERICA DOMINGOS NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
76244	ERICA INACIA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
80634	ERICA SANTOS DE MOURA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
83038	ERICA TEIXEIRA SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
51555	ERIKA ALESSANDRA PEREIRA ALEIXO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
69924	ERIKA MAYUMI KANEKO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
70064	ÉRIKA RABELLO MORETTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C14	7:50
55927	ÉRIKA SIMONE OLIVEIRA SOUSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
53752	ERITON ROBERTO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
82778	ESTER VIEIRA VENANCIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
75964	EUCLESIA BUOSI FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
73034	EUGENIO RIBAS DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
80808	EVANDRO CESAR POÇAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
81561	EVANDRO LUCAS DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
78019	EVANDRO LUÍS SOARES CARVALHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
79780	EVANDRO MANOEL DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
53945	EVANILDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
73990	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
70478	FABIANE FACCHINI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
54857	FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
76412	FÁBIO DAMASCENO ALVES DE ARAÚJO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
65735	FÁBIO DE ALMEIDA GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
70821	FABIO MARIANO GONÇALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
72391	FÁBIO ROSSI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
80337	FABRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
75414	FABRÍCIO ANTONIASSI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
67343	FELIPE FERREIRA PINHEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
62103	FELIPE LIPSKY GONZALEZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
58913	FELIPE MARTINS DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
70685	FELIPE SOUSA FERMIANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
80423	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
57413	FERNANDA CRISTINA SELLEGHIN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
57796	FERNANDA FRANCO LEITE DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
73985	FERNANDA GARRIDO GONCALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
68329	FERNANDA MARQUES RIBEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
73837	FERNANDA MATEUS DAMIN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
55192	FERNANDA NUNES DE PROENÇA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
51127	FERNANDA PEREIRA ALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
71827	FERNANDA PEREIRA BARBOSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
53827	FERNANDA RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
73648	FERNANDA SILVESTREIN MATSUNAKA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
58425	FERNANDA THOMAZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
77355	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
64121	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
58934	FILIPE SILVA FRANCO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
81723	FILIPY FERREIRA NUNES DE LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
60687	FLÁVIA FACIN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
52186	FLAVIA FRANZONI CORREIA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
69504	FLÁVIO DE JESUS GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
76021	FLAVIO JOSE GRACIANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
80410	FRANCIELI APARECIDA CEZÁRIO KAISER	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
55870	FRANCIELLEN BUENO AYRES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
74095	FRANCIELLI PANINI AGUIAR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
67909	FRANCINE MENDES PEDROSO DE GÓES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
68240	FRANCINE RIBEIRO GODOI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
69745	FRANCISCO FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
50279	FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES GERMANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
61730	FULVIO GIOVANI VICENTE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
63844	GABRIEL IAGO DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
60549	GABRIEL PAIVA BATISTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
66630	GABRIEL SPINA LEME DO PRADO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
82053	GABRIELA APARECIDA DE QUEIROZ SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
57856	GABRIELA CABRAL MORALES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
57781	GABRIELA COSTA ROTILIANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
60638	GABRIELA NESPOLI DA SILVA RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
77746	GABRIELA RICO LOLLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
62088	GABRIELA ROMERO SALGADO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50



DAE

77337	GABRIELA SILVA JORGE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C15	7:50
51900	GABRIELA TREVISAN ANSELMO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
60568	GABRIELE AMARAL SILVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
69091	GABRIELLA SANTOS SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
54694	GENEROSA VIANA DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
67082	GEORGE AUGUSTO MANZATTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
81591	GEOVANNA FIRMINO DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
65168	GILBERTO APARECIDO ZILLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
81900	GILSON PARDIM DE AGUILAR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
75291	GIOVANA CALDERANI YAEKASHI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
80026	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
83313	GIOVANI MENDES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
75342	GIOVANNA CASSIANO REIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
53668	GIOVANNA MOURA CALAZANS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
75589	GIOVANNA RIBEIRO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
53119	GIOVANNA RICCI DA FONSECA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
80711	GISELE CRISTINA SOARES BIZAIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
75620	GISELE DIVINA LOPES CORDEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
79630	GISLAINE DOS SANTOS SACCHI FRANCO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
70663	GRAZIELA ANTUNES ELESBÃO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
65435	GUILHERME ANTONIO NOVAIS VIEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
79802	GUILHERME BARBOSA DE MORAIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
74377	GUILHERME DE BARROS STOPPA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
63248	GUILHERME MOREIRA PACIFICO PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
68491	GUILHERME SANTOS ZULIM SAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
80183	GUSTAVO BUENO LANDGRAF	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
74465	GUSTAVO FELIPE WILK	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
71859	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
74606	GUSTAVO MENIM CRUZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
55498	GUSTAVO SABINO CASANTE FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
68495	HANNA CLARA SOUZA LEÇA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
59451	HAROLDO PEREIRA REGO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
70332	HELOISA SIMOES SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
75472	HELTON JOSÉ DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
62598	HENRIQUE BATISTA COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
82853	HEVERTON FERNANDES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
63981	HUGO RICHARD SILVA ARAUJO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
51159	IGO ALVES VIEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
73622	INGRID CAMARGO ABREU DE LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
52027	IRANILDO FARIAS DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
62625	IRIS CRISTINA MOUREIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
76770	ISABEL DE SOUZA LEME	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
59889	ISABELA ANTUNES PAIÃO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C21	7:50
82047	ISABELA LORENA DUARTE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
56823	ISABELLA ANDREÉLI CÂNDIDO MOREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
53492	ISABELLA DA SILVA STRUBLIC	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
62882	ISABELLA FONTES CARDOSO POSSARI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
71027	ISRAEL PERES GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
62367	IVACI MENDES DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
58233	IVANETE GONÇALVES FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
70390	IVONETE ALVES DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
72045	IZABELA AMAZONAS SAMPAIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
81752	IZADORA COLABONE GUTIERRES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
62738	JADY CRISTINA NASCIMENTO TOLEDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
76333	JAINÉ CRISTINA VACCARI DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
75127	JANIO SILVA DE SANTANA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
53612	JAQUELINE APARECIDA MIANTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
71787	JAQUELINE GONÇALVES HONORIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
75755	JAQUELINE MACHADO SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
61131	JARDEL CARVALHO SANTANA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
70277	JASMELANE ALVES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
78396	JEAN PATRICK DE PAULA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
61216	JECIRLEIDE SILVA LUZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
72082	JÉFERSON DENIS DE JESUS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
57922	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
79774	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
79493	JEIVISON ALEXSANDER DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
81862	JERONIMO ALVES LOBO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
52292	JÉSSICA DE LARA FRANÇA TOPI SANCHES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
70879	JESSICA MARCELINO BEGHINI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
57098	JESSICA NASCIMENTO SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50



DAE

82546	JESSICA SANCHES OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
81002	JOÃO BATISTA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
77964	JOÃO BATISTA LOPES GOMES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C22	7:50
76751	JOAO CARLOS MACEDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
67925	JOÃO EDUARDO CAMPOS SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
63620	JOÃO PAULO PIRES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
75794	JOÃO VICTOR ALMEIDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
60460	JOHNNY LUIS MARQUESIM	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
76249	JOICE MARTINS DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
57713	JÔNATAS MELO DE CARVALHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
57864	JONNY CRISTIANO CARVALHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
80907	JONNY MARQUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
61860	JOSÉ ANTONIO DE PÁDUA PEDROSO ROSSI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
60987	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
51816	JOSÉ PEDRO CREMONESI JÚNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
76288	JOSÉ SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
75231	JOSIANE TEIXEIRA ROBERTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
73237	JOSIENE DOS SANTOS COIMBRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
70662	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
76803	JOYCE DIAS DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
74384	JUCELÂNIA CIRQUEIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
58768	JUCELI RIBEIRO DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
67957	JULIA BEATRIZ DIAS NORONHA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
69024	JULIA DE JULI FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
82538	JULIA RIBEIRO CARVALHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
76096	JULIANA ALVARES NOGUEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
75000	JULIANA BERGAMASCO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
62615	JULIANA DE SOUZA BRITO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
63584	JULIANA DIAS ABREU	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
52246	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA ZAGO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
53999	JULIANA RAVELI DOMINGOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
66664	JULIANA SPOLAOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
68443	JULIANE DIVINA LEAL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
75013	JULIO BENEDITO EUZEBIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
58583	JULIO SAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
60473	JUNIOR HENRIQUE BRAGA TENÓRIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
80403	KAINAN RODRIGUES MENEGUETTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
50708	KAIO MAURILIO CABRAL PIOLA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
77907	KAMILA RAMOS FARIA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
72424	KAREN CAROLINE DA VEIGA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C23	7:50
74999	KAREN CRISTINA RIBEIRO PAGEL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
64880	KARINA ANDRESSA MARAIA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
63968	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
52089	KARINA SIQUEIRA AZEVEDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
78620	KARLA EMANUELLA LIMA DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
72464	KÁTIA HELENA TERRIBILLE BORRAJO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
67101	KÁTIA MICHELI DE ALMEIDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
68325	KEILLER SANTOS CRUZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
67880	KELLY APARECIDA SOLDEIRA FERNANDES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
58647	KELLY DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
75121	KELVIN GUILHERME BARBOZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
58680	KELY CAROLINA SOARES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
75380	KETERLY APARECIDA DE VILAS BOAS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
54259	KEZIA CARVALHO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
79069	LAIS CAROLINA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
50420	LALEKA YVONIKA LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
52762	LARISSA CAMPASSI PEREZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
80231	LARISSA ISABELA ALVES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
82636	LARISSA YVONIKA DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
61041	LAUDERCI AP. A.FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
69149	LAWRA STAHL RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
70510	LAYLA SCHMITZ POLONI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
61163	LEANDRO ALVES CORREA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
68307	LEANDRO DA SILVA NEVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
68086	LEANDRO FARIAS FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
56332	LÉIA INACIO SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
77844	LÉO CARPANI KIYAMU	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
78775	LEONARDO DE CASTILHO MOREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
82926	LEONARDO DE SOUZA MONAROLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
64693	LEONARDO DOMINGOS DE MELO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
62101	LEONARDO HENRIQUE SAI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50



DAE

81513	LEONARDO PERINI BORTOLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
76338	LEONARDO SURIAN SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
78681	LETÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
81389	LETÍCIA CAROLINA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
77603	LETÍCIA DA SILVA SOARES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
57562	LÍLIAN DA SILVA RAMOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
74892	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
76471	LILIAN FREITAS CELESTINO PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
79964	LILIANA JOSÉ BARBOSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
81942	LINA CRISTINA DA SILVA COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
58250	LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
59335	LIRIAN LOURENÇO SEGABINASSI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
62270	LIVIA MARIA PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
65635	LOHANNE RAMOS DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
61945	LORRANA LUZ NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
75478	LUAN HENRIQUE DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C24	7:50
55501	LUANA ALFIERI BORELLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
60917	LUANA CAMILA DA SILVA BONANOMI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
74246	LUANA DE OLIVEIRA ESCANHOLA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
70984	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
82093	LUANA RIANNE DA ROCHA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
72152	LUANA SAYURI NISHIDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
82213	LUCAS ANDRE B M TEIXEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
79046	LUCAS CUCHI RIBEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
58748	LUCAS DINIZ GIRALDELI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
75125	LUCAS MAURO TEIXEIRA PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
55649	LUCAS SANTOS DO REAL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
54165	LUCIANA DA SILVA DAL LAGO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
79806	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
77729	LUCIANA LOPES DE MELLO SOARES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
83303	LUCIANO LEITE DA COVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
78513	LUCIANO LUSTOSA MADUREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
81271	LUCIANO SILVEIRA DE SOUSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
79829	LUCIDIO CRISTOVÃO FARDELONE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
80778	LUCINEIDE ALVES PEREIRA CECATTI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
74955	LUCY MARA CACIA FERREIRA LACERDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
81123	LUDIANNE TOPOROWICZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
58293	LUDIMILA SECAFIM PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
71984	LUIS FELIPE MOROZINI COELHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
53524	LUIS FERNANDO BUENO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
68662	LUIS GUSTAVO CORDIOLLI RUSSI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
78332	LUIS GUSTAVO VIEIRA PINTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
56108	LUÍSA GIUSTI COELHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
66740	LUISMAR ALPINO DIAS MOREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
59797	LUIZ ALBERTO TERRABUIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
62346	LUIZ FELIPE VITOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
75932	LUIZ HENRIQUE PAROLIN MASSUCHETTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
60465	LUIZ HENRIQUE SCAVACINI LEITE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
63587	LUZINETE APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
78325	LYARA MARIA MORAIS ANDRADE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
73477	MARA LETELIAN LEITE REIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
76217	MARCEL MUNHOZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
67676	MARCELA DE AGUIAR FIRMINO COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
73442	MARCELO CAETANO DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
57610	MARCELO HENRIQUE DE SANTANA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
52009	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
59340	MARCELO LUIZ FELICIO LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
58587	MARCELO SOUZA CORDEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
69789	MÁRCIA MENDES MARTINS TARDIVO.	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
77787	MARCILIANE REGINA DA SILVA CRUZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
73229	MARCIO BRAZ DE MELO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
53775	MARCIO CANDIDO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
65772	MARCIO DE PAULA NUNES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
52520	MARCIO FELIPE MARTINS GARDIN BATISTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
74981	MARCOS PAULO VEDOVELLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
55257	MARESSA DA SILVA FERREIRA CARVALHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
59455	MARIA APARECIDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
50443	MARIA CLAUDIANE DE SOUSA COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
64836	MARIA EDUARDA CAUM MENEGUELLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
67647	MARIA EMÍLIA FONSECA TORRES CORREIA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
64218	MARIA ISABEL BRUNELLI OTERO SAROTTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50



DAE

76569	MARIA JOSÉ DE LIMA SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
51680	MARIA MARGARIDA SANTOS BAPTISTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
55698	MARIA ROSENEI DE O. P. LOPES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
66491	MARIANA BORDIN CAMPIDELI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C25	7:50
69555	MARIANE ALVES DE TILIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
61239	MARIANNE GARCIA ZACARIAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
65021	MARIENE MARQUES NOLLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
81217	MARILIA GABRIELA ESPERANÇA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
73668	MARILIA GABRIELA PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
68461	MARINA BARROS FLORENTINO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
52172	MARINA GABRIELA CASANOVA TONOLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
70432	MARINA VACCARI FRANCESCHINELLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
72837	MARIO BARONI SAVINI FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
64962	MARIO HIROCHI SITANAKA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
63461	MARIO SERGIO ALVES MELLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
70466	MARISSOL REGINA DINIZ MODESTO OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
65689	MARKLEY EVELIN VIEIRA BELO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
73879	MATEUS MACIEL SOUSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
78041	MATHEUS GOMES CALLERA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
66522	MATHEUS PORTAPILA SILVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
59127	MATHEUS SILVA GONCALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
70775	MATHIAS PRADO PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
73548	MATIAS KOLBE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
64626	MAURICIO BATISTA DE LIMA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
70084	MAURO FLEURY DE TOLEDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
57902	MAX FRANKLIM OLIVEIRA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
55984	MAYARA APARECIDA EUGENIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
68304	MAYARA DE AMORIM SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
71559	MAYSA DE ALCANTARA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
78942	MELISSA FAVARETO GALERA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
63780	MICHELE ARIAS DELFINO DOS SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
79582	MILTON SOARES DE MORAES JUNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
52165	MIRELA FARIA FRÖES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
51146	MIRELLA CRISTINA RAMOS BESERRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
70739	MOACYR VIEIRA DA SILVA NETO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
81058	MONIQUE FRANCO LOPES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
58035	MONIZE PAVAN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
60868	NADIR DA SILVA JUNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C26	7:50
53937	NAIARA BATISTA DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
81809	NAIN MATEUS FERRUGEN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
62992	NATACHA DOS SANTOS SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
76885	NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA GOMES SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
78501	NATALIA SOUZA FIDELIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
60490	NATALIA VERONA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
79032	NATHÁLIA PEREIRA LIBA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
80777	NATIELI ALVES DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
59880	NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
73422	NAYADE ALEXANDRA DA SILVA LOPES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
77453	NAYANE BARBOSA DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
63444	NICKOLAS SCARPELLI DENARDI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
52284	NICODEMOS GOMES DE MEDEIROS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
81957	NILSON AMÉRICO FILHO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
78259	NÍVEA CHINELATTO SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
79418	NORIBERTO ARAUJO PRADIE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
63790	OSVALDO PEDRO DA FONSECA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
73303	PABLO WELLINGTON FERNANDES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
67493	PALOMMA NOBRE SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
63292	PATRÍCIA DOS SANTOS INÁCIO FARIAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
65504	PATRICIA D'AVILA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
65754	PATRICIA FREITAS DE ASSIS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
66603	PATRÍCIA SILVA MELO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
82720	PAULA ALVES DA SILVA ALCANTARA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
72751	PAULA DA COSTA DE GOUVEIA TEIXEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
81202	PAULA JULIANA CAETANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
65479	PAULA MAYUMI YAKUDA KONISHI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
50592	PAULA VERONA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
73290	PAULA XIMENES CAPEL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
69199	PAULO BRASCI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
70229	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA GUIMARÃES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
82467	PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50
62600	PAULO EDUARDO CUNHA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C32	7:50



DAE

77311	PAULO GIOVANI DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
82673	PAULO HENRIQUE ALFENAS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
59193	PAULO PRADO PACHECO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
74741	PAULO ROBERTO SILVA ALMEIDA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
68660	PAULO VITOR LEAL MARCATTO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
74387	PEDRO HENRIQUE CHAVES DE SÁ	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
53594	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MALDONADO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
53621	PEDRO HENRIQUE MACHADO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
81917	PEDRO MATHEUS DA ROCHA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
77208	PEDRO NEGRAES DE ALMEIDA SOARES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
80686	PEDRO PAULO BRUNO GOMES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
68589	PÉRSIO PAIVA DE TORRE	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
65958	PHÉLIPPE MÁXIMO DE JESUS BORGES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
74291	PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
57567	PRISCILA MACEDO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
53361	PRISCILA MARQUES DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
82767	QUESIA SANTANA FERREIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
57208	RAFAEL MARTINS DE PAULA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
76537	RAFAEL MELO DOS SANTOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
67874	RAFAEL TOMAZELLA MORAES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
70779	RAFAELA FERREIRA IASSIA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
73001	RAFAELA FUMACHE	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
69084	RAFAELLA SANTOS SOUZA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
77456	RAÍSA RODRIGUES GIOIA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
62155	RAQUEL DE BARROS VIANA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
79093	RAQUEL GOMES DA CONCEICAO ARRUDA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
63522	RAUL TORRES RODRIGUES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
56539	REBECA PRADO GUIMARÃES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
57138	REGIANE DE FÁTIMA FERREIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
56927	REGIANE DE SOUZA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
68623	REGIANE DOS SANTOS CAMARGO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
78807	REGIANE PAULINO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C34	7:50
71630	REGINALDO DOS SANTOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
54107	REGINALDO MAESTRELLO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
77064	REGINALDO RIBEIRO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
76866	REINAN GALVÃO DE SOUZA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
59923	REJANE SOUZA TEIXEIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
73160	RENATA CASTALDO BERNARDI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
78595	RENATA FÁTIMA PIVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
69936	RENATA MARIA SALVADOR	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
72794	RENATO VICTOR DOS ANJOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
75087	RENILDO MOREIRA DOS SANTOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
73800	RICARDO JACINTHO DE LIMA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
67916	RICARDO OLIVEIRA VIEIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
54175	RICARDO SOARES FANELLI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
77934	ROBERTA JAMILE PRADO GEREZ RODRIGUES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
61189	RODOLFO VILAS BOAS DA ROCHA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
55439	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
53916	RODRIGO BARBOSA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
76554	RODRIGO BONICONTE CAMARGO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
80486	RODRIGO ELIAS GIORDANO DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
79642	RODRIGO FRANÇA RIBEIRO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
72955	RODRIGO JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
57746	ROGÉRIO BORGES DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
53381	ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
66609	ROGÉRIO VIEIRA DE SOUZA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
78896	RONALDO BANZATO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
65950	ROSANA PUNTEL	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
68303	ROSANGELA DE JESUS GOMES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
83333	ROSEMARE BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
56434	ROSILEIDE DE SOUZA BATISTA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
82693	ROSIMARA MAGALI VITOR TRISTAO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
52140	SABRINA TERUKO TAKAMI DOS SANTOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
78394	SALI REGINA MARTINS DE SOUZA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
83191	SAMANTA DARE PACANARO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
67241	SAMANTHA DE JESUS RAMOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
83014	SAMARA RODRIGUES ATALIBA BEZERRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
63451	SAMIRA CRISTINA RAUL	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
51673	SAMUEL MENDES GALUTTI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
78252	SANDRA DE CÁSSIA PEREIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50
73234	SANDRO DOMINGUES NASCIMBENI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C35	7:50



DAE

79417	SARAH BARBOSA VEIGA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
79592	SARAH SANTANA SANCHEZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
64050	SCHIRLEI REGINA ZIMERMANN	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
54462	SERGIO ALAMINO DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
51629	SÉRGIO ALAMINO DE OLIVEIRA JUNIOR	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
57680	SÉRGIO FIGUEIRA TRAVESEDO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
76109	SÉRGIO PEREIRA SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
74065	SHEILA VILAS BOAS FRAGA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
64462	SIDNEI DIONISIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
59503	SIDNEI HENRIQUE CARNEOSSO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
76290	SIDNEI RIBEIRO PROCOPIO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
68774	SILVANA BRITO ROCHA DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
67043	SILVIA ANDREIA MORELLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
79424	SILVIA REIS CAMINOTO ADARVE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
63225	SIMEÃO LOPES FERREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
83247	SIMONE TENÓRIO DA SILVA RAFAEL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
72366	STEFANY ALMEIDA DO NASCIMENTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
78531	STEFANY GARCIA MARQUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
82469	STEPHANE DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C35	7:50
60966	STEPHANY RIBEIRO DE BARROS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
71090	SUE ELLEN CAPPATTO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
77388	SUE ELLEN VANESSA PINHEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
73799	SUELEN NAIARA RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
58078	SUELEN PEREIRA MAGALHÃES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
66275	TACIANA MARIA CORTELLO DE ALMEIDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
68963	TAILA REGINA DA SILVA RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
82452	TAINARA BOARETO CAPELARI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
65737	TAISE DE ARRUDA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
65788	TALITA DA SILVA GOMES FREITAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
72169	TALITA FERNANDES DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
67388	TALLES AMORIM DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
57688	TAMIRES REGINA DORSI BOMFIM	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
80184	TAMIRES SCUPINARI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
72651	TÁSSIA REGINA BARRETO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
59675	TASSIRA ROBERTA PINHEIRO GONÇALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
54171	TATIANA GALLI RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
74743	TATIANA MENEZES DE BRITO COSTA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
51976	TATIANA SILVEIRA DIAS DE SOUSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
51867	TATIANE AZEVEDO ARIAS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
55665	TAYARA BIZOTTO VIEIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
61168	TELMA NUNES GAMBINI FELIX	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
71885	TEREZINHA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
68895	THAINA ELUISI ALVES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
75310	THAIS DA SILVA SANTANA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
62056	THAIS FERNANDA MARTANI MANTOVANI BUENO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
55353	THÁIS LOPES AFONSO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
70444	THAIS SALES PINHEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
62831	THAISA HILARIO DOS SANTOS FELICIANO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
67798	THALES SILVERIO CAVALLI	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
67891	THALITA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
74105	THALITA PEDROSO DAMACENO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
63611	THÁSSILA DE PAULA RODRIGUES DE SOUZA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
80161	THAYANE DE LARA PEREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
75259	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE MOREIRA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
70407	THIAGO DOS ANJOS SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
80603	THIAGO GOMES DOS SANTOS DINIZ	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
72210	THIAGO LUIZ ROSA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
80896	THIAGO PIROLO DE ANDRADE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
68093	THIAGO RAGO WRIGHT	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
58472	THIANA REGINA CENACHI RIBEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
76746	THOMAS PESSOA MASCARENHAS RIBEIRO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
56718	TIAGO ANTONIO CAICHILOLO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C36	7:50
55764	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
76638	TIELLES FERNANDA DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
76630	VALDINEI EUZEBIO RODRIGUES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
64061	VALERIA APARECIDA DOS REIS FERNANDES	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
53548	VALÉRIA COPE	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
54780	VALÉRIA TELLES DAL CHECO	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
68264	VALMIR APARECIDO DO AMARAL	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
63345	VANESSA BALESTRINI GAMBETA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50
57764	VANESSA CRISTINA BURCH DA SILVA	UNIP JUNDIAÍ - BLOCO C	C38	7:50



DAE

63412	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
82808	VANESSA FERNANDA LOURENÇON	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
78611	VANESSA MESTRINER	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
75553	VANESSA SILVEIRA MALDONADO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
76047	VANILDA NILSEN	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
80940	VANUIRY STEFANIE GIARETA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
61289	VANUSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
74081	VERONICA DA SILVA COSTA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
53233	VERONICA GOMES PACHECO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
80579	VICTOR ALEXANDRE ZONARO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
71920	VICTOR AUGUSTO LICIO GARCIA VILELA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
80719	VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
59602	VICTOR OLIVEIRA AFARELLI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
77095	VILMA SOARES GOMES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
64665	VINICIUS DE FREITAS LIMA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
68789	VINICIUS LUCHE	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
69071	VINICIUS SUZUKI BATISTA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
62522	VITOR ANDRÉ DARIN	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
75302	VITOR CUCOLO DA COSTA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
59387	VITOR GUILHERME ROQUE CHIQUETO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
65895	VIVIANA APARECIDA DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
79708	WAGNER BOANERGIS DA SILVA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
67115	WAGNER DE ARAÚJO MOTA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
68480	WALDEIR ROBERTO SANTOS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
74239	WÁLLACE NASCIMENTO FERREIRA	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
62456	WALLACE SOZIM MOMPEAN	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
75271	WANDER DA SILVA QUEIROZ	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
64914	WELLINGTON ALVES GUIMARÃES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
55822	WELLINGTON BATISTA BONANOMI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
83162	WERITON FERREIRA DE JESUS	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
76030	WILDEMAR VEIGA FAUSTINO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
63322	WILLIAM MONTEIRO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
75600	WINSTON FERNANDO DE LIMA GONÇALVES	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
63834	YARA BRUNO FURTADO	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
76788	YURI LUIZ MUSSI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50
57505	YURI MENZL CELASCHI	UNIP JUNDIAI - BLOCO C	C38	7:50

PORTARIA N.º 043 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**Concorrência Pública nº 003/2018
Edital de 18/09/2018**

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 4067-5/2018,

OBJETO: Contratação de empresa para regulação do funcionamento das adutoras com a instalação de válvulas e TE's tripartidos com construção de caixa em alvenaria para proteção das instalações. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 22/10/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LEITURA, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2018.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Concorrência Pública nº 012/2018
Edital de 18/09/2018**

**Tomada de Preços nº 025/2018
Edital de 18/09/2018**

OBJETO: Manutenção e inspeção da estanqueidade da “pele de vidro” com apontamento em laudo, troca de arremates da fachada com aplicação de masticado do prédio administrativo da sede da DAE S.A. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 10:00 do dia 05/10/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

OBJETO: Locação de veículos com mão de obra para serviço de limpeza de interceptores e redes de esgoto. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 23/10/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 176 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Gerente da UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo e seus apensos:

N.º 5.693-3/2015-1 (Capa)

Interessado: Condomínio Vintage.

Endereço de ação: Av. Caetano Gornatti, n.º 1101 – Bairro Engordadouro - Jundiaí - SP
CNPJ: 20.428.539/0001-53

N.º 35.120-1/2015-1 (Apenso)

Interessado: Vintage Condomínio Clube

Endereço de ação: EC em Carteira

N.º 3.006-4/2018-1 (Apenso)

Interessado: Leandro José de Araújo Barros

Endereço de ação: Av. Caetano Gornatti, n.º 1101 – Bairro Engordadouro - Jundiaí - SP

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
Gerente da UVZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL N.º 177 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Gerente da UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N.º 4.098-2/2017-1

Interessado: Via Varejo S/A.

Endereço de ação: Rod. Anhanguera, s/n, Km 53+350m – Bairro do Castanho - Jundiaí - SP
CNPJ: 33.041.260/0947-11

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
Gerente da UVZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL N.º 178 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Gerente da UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N.º 6.469-3/2017-1

Interessado: Via Varejo S/A.

Endereço de ação: Rod. Anhanguera, s/n, Km 53+350m – Bairro do Castanho - Jundiaí - SP
CNPJ: 33.041.260/0947-11

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
Gerente da UVZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL N.º 179, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 04 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração n.º 050/2018, lavrado em 18 de julho de 2018.

GILSON JOSÉ GAZOLI

CNPJ: 27.583.766/0001-00

Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, 1.971 - Jundiaí - SP

CEP: 13211-745

PROCESSO N.º 20.699-5/2018

Jundiaí, 17 de setembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, referente ao Auto de Infração n.º 61/18, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento prestador de serviços de assistência odontológica, contrariando as normas legais vigentes, infringindo o disposto na Resolução SS-15, de 18/01/1999; Resolução SS-374, de 15/12/1995; Resolução RDC 15, de 15/03/2012; Resolução RDC 63, de 25/11/2011; Portaria ANVISA 3.523/GM; Resolução RDC 222, de 28/03/2018, Portaria CVS 1, de 02/01/2018; e Lei Estadual 10.083, de 23/09/1998.

REAL ODONTOLOGIA S/S LTDA.

CNPJ: 04.061.571/0002-78

Rua Barão do Triunfo, 67 - Centro- Jundiaí - SP

CEP: 13201-055

PROCESSO N.º 23.665-3/2018-1

Jundiaí, 17 de setembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, referente ao Auto de Infração n.º 60/18, pelo motivo, a saber:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Fazer funcionar estabelecimento prestador de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante sem licença do órgão competente e contrariando as normas legais vigentes, infringindo o disposto na Lei Estadual 10.083, de 23/09/1998; na Resolução SS-625, de 14/12/1994; na Portaria Federal 453, de 01/06/1998; na Portaria CVS 1, de 02/01/2018; e na Portaria CVS 10, de 05/08/2017.

CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CRAVO
CNPJ: 68.003.391/0001-31
Rua Messina, 89 – Jardim Messina - Jundiaí - SP
CEP: 13207-480
PROCESSO Nº 23.601-8/2018-1

Jundiaí, 17 de setembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 182, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, referente ao Auto de Infração nº 62/2018, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento prestador de serviços de assistência odontológica, contrariando as normas legais vigentes, infringindo o disposto na Resolução SS-15, de 18/01/1999; Resolução SS-374, de 15/12/1995; Resolução RDC 15, de 15/03/2012; Resolução RDC 63, de 25/11/2011; Portaria ANVISA 3.523/GM; Resolução RDC 222, de 28/03/2018, Portaria CVS 1, de 02/01/2018; e Lei Estadual 10.083, de 23/09/1998.

ODONTOGREEN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 08.905.857/0001-62
Rua Rangel Pestana, 610 – Centro - Jundiaí - SP
CEP: 13201-000
PROCESSO Nº 24.010-1/2018-1

Jundiaí, 17 de setembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 003/2018, de 12 de setembro de 2018.

(Atualiza valores de auxílio viagem, para cobertura de despesas com locomoção e alimentação de docentes ou palestrantes designados da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí nos cursos de pós-graduação)

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores do auxílio viagem de docentes ou palestrantes dos cursos de pós-graduação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, residentes fora do município de Jundiaí instituído pelo Ato Normativo nº 003/2010, de 01 de março de 2010, com as alterações no Ato Normativo nº 003/2011 de 19 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º do Ato Normativo nº 003/2010, de 01 de março de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor do auxílio-viagem será devido por dia de atividade do

ESEF

docente ou palestrante nos cursos de pós-graduação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e será atribuído considerando a distância média, entre a sede do município de origem e a sede do Município de Jundiaí e observado o seguinte:

I – O auxílio-viagem para deslocamento por via terrestre obedecerá ao seguinte critério:

- Residentes em até 60 km - R\$ 100,00 (cem reais);
- Residentes entre 61 km e 80 km - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Residentes entre 81 km e 100 km - R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Residente entre 101 km e 200 km - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Residente entre 201 km e 300 km - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Residente entre 301 km e 400 km - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§ 1º - A concessão do auxílio-viagem para os docentes ou palestrantes contratados e residentes fora do Município de Jundiaí e ou fora do Estado de São Paulo será requerida pelo Coordenador do Curso com antecedência de até 30 (trinta) dias, com deferimento da Direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

§ 2º - O pedido do auxílio-viagem será formulado e instruído pelo Coordenador do respectivo curso de pós-graduação, além da documentação acadêmica necessária, mediante apresentação de cópia da cédula de identidade, CPF, número do PIS/PASEP e comprovante de residência, que serão conferidos, autenticados e retidos no Setor de Tesouraria para confecção do necessário contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Normativo 003/2011 de 19 de abril de 2011.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Augusta Cristina Felix
- Secretária -

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ Edital nº 17, de 17 de setembro de 2018 CONCURSO VESTIBULAR 2019

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2019 para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 21 de outubro de 2018 (domingo) às 9h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 17 de setembro a 18 de outubro de 2018 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30 e aos sábados das 08h às 11h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher a ficha de inscrição, assinalando a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2019; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 20,00 em agência bancária. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer



ESEF

tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital.

8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados da Cédula de Identidade, sob pena de não ser autorizado a realizar a prova. Os candidatos que optaram, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM (a partir do ano de 2015), devem, além dos documentos acima, apresentar boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) que será entregue juntamente com a redação.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - O número de vagas é de 300, distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 7h às 13h), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30), eventualmente aos sábados se houver necessidade. Os cursos de graduação oferecidos pela ESEF, Bacharelado e Licenciatura, tem duração mínima de oito semestres (quatro anos) e devem ser concluídos em no máximo doze semestres (seis anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações por orientação do Conselho Estadual de Educação ou ainda por força da legislação.

III - DAS PROVAS - As provas serão objetivas e versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio, abrangendo vinte questões de múltipla escolha, valendo cada uma duzentos pontos, além de redação de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social), valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM (a partir do ano de 2015), elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas, conforme item VI deste edital.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS - 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiá - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca - Bolão como segue: Dia: 21 de outubro de 2018 (domingo). Horário: 9h. Duração da Prova Objetiva: 2h30. Duração da Redação, para os candidatos que optaram pela nota do ENEM e farão somente redação: 1h30. O tempo mínimo de permanência na sala é de trinta minutos. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade e boleto bancário quitado originais (conforme item I - Das Inscrições item 6) ou original da Carteira de Identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após trinta minutos a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico e/ou similar. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão a alternativa que julgar correta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiver assinalada mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM (a partir do ano de 2015), os pontos obtidos na redação serão somados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obter menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM ou 3) Obter menos que duzentos pontos na redação ou 4) Não apresentar, no momento da prova, o boletim oficial original do ENEM a partir do ano 2015, caso tenha optado por isso na inscrição.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obteve maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de

maior idade.

3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS - 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 25, 26, e 29 de outubro na sede da faculdade no setor da Secretaria de quinta feira, sexta feira e segunda feira das 9h às 20h30.

2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no dia 24 de outubro de 2018 a partir das 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 30 de outubro de 2018, somente se houver lista de espera.

3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido pela secretaria, se for o caso; b) Cópia da Cédula de Identidade; c) Duas cópias do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: "Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior". Não será aceito o certificado com a informação "Concluiu a 3ª Série"; d) Duas cópias do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); h) uma foto 3x4 recente; i) Cópia do C.P.F.; j) Atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; k) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar anualmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais;

l) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. IMPORTANTE: Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos mencionados no item VIII.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 1) O resultado do Concurso Vestibular 2019 é válido apenas para o ano letivo imediatamente seguinte à sua realização, respeitando os prazos para matrícula. 2) A Escola Superior de Educação Física de Jundiá reserva o direito de não oferecer os Cursos se não atingir o número mínimo de 75 alunos matriculados, em cada curso e em cada período, independente do semestre no decorrer dos cursos. 3) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 4) O relatório do Concurso Vestibular de 2019 será mantido na Escola Superior de Educação Física de Jundiá. 5) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

X - RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 672/17 de 19/12/2017. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 484/13 de 12/12/13, que poderão sofrer alterações, caso seja necessário, ou por força da legislação.

Jundiá, 17 de setembro 2018.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Diretoria, 18 de setembro de 2018.

Convite n.º 11/2018

Processo n.º 49/2018

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 246.572,19 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

Diretor

Diretoria, 18 de setembro de 2018.

Convite n.º 12/2018

Processo n.º 50/2018

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- JMI ORÇAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. ME., vencedora do item 01, 02 e 03, no total de 03 itens no valor total de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 19/2018 FIRMADO EM 17/05/2018

Contrato n.º 19/2018

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Elaboração de projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária para a construção da reforma e ampliação de layout do Setor Saúde da Mulher do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí - SP.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assinatura: 17/09/2018

Término: 15/12/2018

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 55/2018

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO	26181-8/2018
REQº SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	26049-7/2018
REQº MARCIO AUGUSTO TRUFFA	20989-0/2018
REQº NELSON JULIANO SAITO	26630-4/2018
REQº GEORGE SOUZA MAIA	23801-4/2018
REQº CLOVIS MARQUES DE CARVALHO	26438-2/2018
REQº MITRA DIÓCESANA DE JUNDIAÍ	26859-9/2018
REQº TAKATA BRASIL SA	27324-9/2015
ARQº CÉSAR HARADA	
ELENIR IMPERATO BUENO	4749-9/2008
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
DANIEL TADEU PEREIRA	11182-2/2014
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
DE MARCHI IND E COM DE FRUTAS LTDA E OUTROS	23628-2/2013
ARQº ALESSANDRA SORRENTINO NEIRA	
MARANELLO ADM DE BENS LTDA E RAFAMAR ADM DE BENS P	13028-0/2016
ARQº MONIQUE LUPIANHE	
MARILIA MARCOS FAVARO	20169-9/2018
ARQº HELADIO YAMAGUCHI	
HELADIO YAMAGUCHI E LUCI TOQUECI	21380-0/2014
ARQº JOSÉ MARIA DE CAMPOS FRAGA NETO	
ROSELI FAGUNDES ORMENESE	5212-5/2014
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
EDSON JOSE DIAS	34287-5/2017
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
ROSANGELA MARIA HERNANDEZ GOBBO	32709-0/2017
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
L'AQUILA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA.	5742-2/2018
ARQº RODRIGO CARDOSO ROCHA	
MARCOS NATAL DA LUZ	3999-0/2018
ARQº RENATA ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO	
LUCIANA DOS SANTOS BAPTISTA	18790-6/2018
LUCIANA DOS SANTOS BAPTISTA	18790-6/2018
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
MARA ROSE CARDOSO	15694-3/2018
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
ALDO LUIS NALDI	7469-0/2018
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4391-3/2016
ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO CARMO KELLER TURRA	18887-2/2017
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
SAINT FERGES EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	26425-9/2018
ARQº ROSANNA MARIA SOARES DINIZ GOMES	
DEBORA CRISTINA SABINO DE ALMEIDA E OUTRO	26937-3/2018
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
FRANCISCO ERINALDO NASCIMENTO DE MESQUITA	26647-8/2018
ARQº LEONARDO ALMEIDA LEITE	
APARECIDA ROSEMARY ANESIO GODOY	26649-4/2018
ARQº ROSELY TONINI	
ANTONIO EDISON NERASTI	Ped. 6441
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
REINALDO DE CASTRO SILVA	Ped. 6442
ARQº DANILLO MAZZANI	
ALEXANDRE FARINA MARANGONI	Ped. 6439
ARQº GABRIEL CHEPUCK	

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ALICE MASSUE NIYANA	22573-2/2017
ARQº MARILIA POTENTE SANTOS	
AMAURI ARRUDA DE AZEVEDO	26133-9/2018
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
YAMASHIRO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	33500-4/2016
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
NARAYANA RAVASIO FRANKLIN DE SANT ANA	12344-8/2018
ARQº CÉSAR HARADA	
MARCOS ROBERTO TONHON	12960-1/2018
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
FERNANDO BERGAMASCHI ALVES	26077-8/2018
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
LIGIA CARLA DE SOUZA	27192-4/2018
EMPº CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA	
MAHLE METAL LEVE S/A	13826-5/2017
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
ALEXANDRE JOSE SABA	Ped. 6446
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
RONALDO ARANTES E LUCINEIA DE JESUS S. ARANTES	27003-3/2018
ENGº REGINALDO VENDRAMINI	
LUIZ MARTINELLI (ESPOLIO) E IRANDO MARTINELLI	10162-8/2017
ENGº GERSON PACHECO ROLIM	
ALESSANDRO MORABITO ROQUE E OUTRO	26631-2/2018
ENGº LEONARDO CARVALHO PEREZ	
PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A.	26498-6/2018
ENGº VIVIANE FERREIRA DE MORAES	
AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRA-ESTRUTURA	26444-0/2018
ENGº BRUNO DONADEL ROVERI	
CLARISSE DE CASSIA STEFANUTTO	21861-0/2018
ENGº PASCOAL ROMANO	
MOACIR GOTHARDI	22839-5/2018
ENGº GILSON CALCIOLARI	
IVAE TE GOMES DA SILVA E NEUSA DA SILVA	25345-0/2018
ENGº ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
NILSON JOSE VITOR	12396-2/2016
ENGº JOAO BATISTA CARVALHO DE SANTANA	
ERIKA CRISTIANE DE ALMEIDA	26202-2/2018
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
ESPOLIO DE JOSE JESUS PIRONI	25376-5/2018
ENGº ANGELO MACIMO NUNES	
ISMAEL LAURENTINO DA SILVA E OUTRA	26877-1/2018
ENGº GELSON BELLODI	
ROSANA DIAS E OUTROS	16748-6/2018
ENGº MIRIAM TEODORO	
SAN CAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E C	Ped. 6376
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
LEANDRO BAYER	Ped. 6447
ENGº RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO	
APARECIDO SOARES MOREIRA E OUTRA	26183-4/2018
ENGº ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
GERSON DUTRA E OUTRA	24980-5/2018
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
ANTONIO SILVIO MASSUCATO	23614-1/2018
ENGº CACIO FERNANDES FURGERI	
CACIO FERNANDES FURGERI	21452-8/2018
PROº SERGIO LEVORATO DAL PONTE	
GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO	32554-0/2017
PROº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
OSWALDO JOSE DA SILVA	23527-5/2018
PROº DIEGO VELOSO GONCALVES	
ALEX APARECIDO DE TOLEDO	26080-2/2018
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
JOSE LANDES SA SILVA	10218-6/2018
PROº EDVAN COSTA DOS SANTOS	
SHIZUKA SUGAWARA	Ped. 6440
PROº HEVERTON SOUZA BUENO	
GERALDO DOS SANTOS PEREIRA	18046-3/2018
PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	
EDELICIO CHIQUETO	26086-9/2018
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
HERCISON PEREIRA	27006-6/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINESIO SCARBELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 9

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC n° 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQº JULIA DE FRANCESCO	
SILVIO MECCA JUNIOR	822-1/2016
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
SAMIRA SKAF	12011-7/2016
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 37/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº CAMILA BASSI PESSOA	
LEONARDO CANTO SILVA	1961-5/2007
ARQº ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
ANTONIO GARRIDO FILHO	29448-8/2004
ARQº MARIANA SAVINO SCHWETER	
ALUISIO VICENTE SAVINO	8014-3/2018
ARQº NATALIA TOREZIN OMETTO	
ROSANGELA SOARES KUCHARTSJK	8592-0/2017
ARQº MONICA DOS SANTOS DOLCE UZUM	
LEONARDO VITORIANO DA SILVA	30631-0/2016
ARQº CELSO FERRAZZO FILHO	
GISELA MENESTRINA DE GOIS	30825-6/2017
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
ALAN FRANCO DE CARVALHO	2565-0/2018
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
MARIO EDUARDO DI RITO	29641-0/2017
EMPª SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	21466-0/2017
ENGº GELSON BELLODI	
JOSE SANT'ANNA	3688-2/1989
ENGº ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	
ROBERTO CLEMENTE SPINA	8273-5/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MARIA CRISTINA TOMASSONE	4479-2/2018
ENGº GELSON BELLODI	
VICTOR MORTENSEN M INAIMO E VINICUIS M INAIMO	14906-6/2016
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
ANDRÉ LUIZ FALEIRO RODRIGUES	30167-0/2014
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
JOAO BATISTA RODRIGUES	20889-2/2018
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
VAGNER BENEDETTI MEDEIROS E SIMONE G. FERNANDES	12543-9/2002
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
IRANI MINEIRO E OUTROS	18851-6/2018
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
ROMULO PECORARO	8979-4/2005
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
JOSE CLAUDIO DA ROSA	12014-7/2018
ENGº ANDRE LUIS PACHECO	
ALCIDES PASSARIN	5682-9/2014
PROº GILBERTO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	
ALEXANDRO JUNIOR CANOVA	19881-2/2018
PROº PAULO DA FONTE	
IVALDO ANTONIO AMERICO SALVIANO	9511-6/2014
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
ANDRÉ LUIS FEDERIGI	4515-2/2014
AMILTON CESAR FERNANDES	3857-9/2014
LUIZ ALTIERI	4112-8/2009
TECº KLEBER BARADEL	
JULIO CESAR ROMANTINI E OUTROS	441-5/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APOIO PRIVADO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 27.201-3/2018

Dispensa de Convocação Pública UGPUMA nº 001/18

I-Objeto: Apoio ao evento Caminhada Via Rio, na modalidade materiais.

II-Empresa: Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí - ACE.

III-Fundamento Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV- Prazo do Termo de Apoio: 30(trinta) dias.

V-Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VI-Justificativa:

A formalização do Termo com a Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí - ACE se justifica em razão da necessidade de proporcionar identidade visual ao evento, assim como identificação dos participantes durante a caminhada, que tem como escopo promover um percurso nas vias que margeiam os Rios Jundiaí, Guapeva e Córrego do Mato com o objetivo de sensibilizar cidadãos a olhar a cidade como objeto da percepção de seus habitantes e abrir espaço para uma leitura conjunta da paisagem urbana de Jundiaí.

A escolha da Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí - ACE se deu em razão da iniciativa da Associação, por identificar-se com o mote do evento, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei nº 8.901, de 2018 e demais disposições deste instrumento.

VII-impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no seguinte endereço: Paço Municipal, Avenida da Liberdade s/n, 5º andar, Ala Sul. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Jundiaí, 18 de setembro de 2018.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 004/18 PROCESSO CIAS Nº 026/18

Objeto: Fornecimento/Administração de Benefícios tipos vales Alimentação e de Refeição.

Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o objeto da presente

licitação à empresa:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. CNPJ 69.034.668/0001-56

Valor Global estimado R\$ 91.728,00 (noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais).

Hélio Carletti Frigeri
(Diretor Executivo/CIAS)
18/09/2018

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 123/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 27020-7/2018-1 para supressão de uma árvore na R. João Manzan 206 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 124/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 17995-2/2018-1 para supressão de uma árvore na R. João lotti 132 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 125/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 23205-0/2017-1 para supressão de uma árvore na R. Reinaldo Orsi 22 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no entorno, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 126/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12075-8/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Antonio Lucato 179 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no entorno, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 127/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 22845-2/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Francisco Alves Monteiro S/N Lote 12A foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEFERIDO Data: 14/09/2018

00732/2018	00732/2018
00730/2018	00730/2018
00724/2018	00724/2018
00710/2018	00710/2018

INDEFERIDO Data: 14/09/2018

MOBILIDADE E TRANSPORTE

00757/2018	00757/2018
00755/2018	00755/2018
00754/2018	00754/2018
00753/2018	00753/2018
00751/2018	00751/2018
00750/2018	00750/2018
00749/2018	00749/2018
00748/2018	00748/2018
00746/2018	00746/2018
00745/2018	00745/2018
00744/2018	00744/2018
00743/2018	00743/2018
00741/2018	00741/2018
00740/2018	00740/2018
00739/2018	00739/2018
00738/2018	00738/2018
00737/2018	00737/2018
00734/2018	00734/2018
00733/2018	00733/2018
00731/2018	00731/2018
00725/2018	00725/2018
00722/2018	00722/2018
00721/2018	00721/2018
00720/2018	00720/2018
00719/2018	00719/2018
00718/2018	00718/2018
00717/2018	00717/2018
00716/2018	00716/2018
00715/2018	00715/2018

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Processo n. 28.301-1/2013, autorizou o funcionamento do LAR GALEÃO COUTINHO, inscrita no CNPJ No 50.965.003/0001-38, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, 90, Anhangabau, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

EDITAL UGE/DPGF Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos de línguas estrangeiras: Inglês, Espanhol, Francês e Italiano, com duração de dois anos.

1- Da inscrição:
1.1 Período: de 24/09 a 05/10/2018;
1.2 As inscrições (para classificação por renda ou sorteio) poderão ser feitas pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, ou no Complexo Educacional Argos – Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação “Antonio Houaiss”, na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens (para todos os interessados), de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- das 8h às 18h30 - 2ª a 5ª feira
- das 8h às 17h00 - 6ª feira

2- Dos critérios para a inscrição:
2.1 Ter idade de 14 anos ou mais;
2.2 Ter concluído o ensino fundamental ou estar cursando em conformidade idade-ano;
2.3 Morar em Jundiaí;
2.4 Indicar um endereço eletrônico – *e-mail para comunicação*;
2.5 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 um) idioma e período, ficando automaticamente cancelada a segunda inscrição, se ocorrer;
2.6 Não poderá se inscrever para outro curso de língua estrangeira o aluno que estiver cursando algum idioma no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação “Antônio Houaiss”;
2.7 Após a conclusão ou desistência de um curso no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação “Antônio Houaiss”, o interessado deverá respeitar o intervalo de 2 (dois) anos para nova inscrição.

3- Da distribuição de vagas:
3.1 Serão destinados 40% das vagas aos candidatos que optarem por se inscrever pela categoria de SORTEIO.
3.2 Serão destinados 5% das vagas para Pessoas com Deficiência, (desde que o comprovem por declaração médica no ato da efetivação da matrícula).
3.3 Se o número de inscritos para a categoria Pessoas com Deficiência for maior que o número de vagas, ocorrerá o sorteio eletrônico na referida categoria.



EDUCAÇÃO

- 3.4 Serão destinados 10% das vagas para professores e especialistas da Educação da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí.
3.5 Se o número de inscritos para a categoria Professores e Especialistas de Educação for maior que o número de vagas, ocorrerá o sorteio eletrônico na referida categoria.
3.6 Serão destinados 45% das vagas aos candidatos que optarem por se inscrever pela categoria CLASSIFICAÇÃO.
3.7 Os candidatos inscritos na categoria CLASSIFICAÇÃO utilizarão o critério, por ordem crescente, considerando o salário-base do mês de agosto/2018, até o teto de 3 (três) salários mínimos;
3.8 Em caso de empate, na categoria Classificação por renda, será aplicada a ordem cronológica da inscrição;
3.9 Se o número de vagas for maior que a quantidade de candidatos inscritos na categoria CLASSIFICAÇÃO, as vagas remanescentes serão disponibilizadas ao sorteio eletrônico;

4- Da documentação:

- 4.1 O candidato inscrito por meio da internet ou pessoalmente deverá, no ato da matrícula, comprovar todas as informações declaradas na inscrição. Para tal deverá apresentar os seguintes documentos:
Original e cópia:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Comprovante de renda conforme situação apresentada: carteira profissional ou declaração de renda com assinatura e firma reconhecida em cartório (apenas para inscritos na categoria classificação por renda);
c) Declaração médica (para inscritos na categoria Pessoa com Deficiência);
Original:
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
f) Comprovante atual de residência em Jundiaí, com CEP, no nome do candidato ou de seu representante legal;
g) Apresentação do holerite (para professores e especialistas de Educação);
h) 1 (uma) foto 3X4 (TODOS).

As informações prestadas na inscrição e o encaminhamento da documentação comprobatória no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a aquisição do material didático.

O candidato terá INDEFERIDA sua matrícula se não atender as condições descritas neste edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a Carolina Gasparotto Bertolo
Diretora do Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação “Antônio Houaiss”

Vasti Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 68, de 31 de AGOSTO de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1703/2017:

Art. 1º - RESOLVE conceder à funcionária ANA MARIA RAIMUNDO, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 20/09/2018 a 19/10/2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0872-2/18 – Área do Objeto da Matrícula nº 138.396 – 2º O.R.I. – Jardim Tamoio.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 02/2018, à empresa:

- LEWALE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
- R\$ 59.839,89.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PATROCÍNIO

Processo nº 25.638/2017

O Município de Jundiaí, CNPJ nº 45.780.103/0001-50, situada à Av. da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, por meio da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, torna público que, entre os dias 24 a 09 de outubro de 2018, das 8h00 às 17h00, receberá propostas das empresas interessadas em patrocinar o evento/projeto denominado “Startech Jundiaí”, que acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2018.

1. FINALIDADE

A presente convocação, regida pelo § 3º do art. 2º c/c art. 4º, ambos da Lei nº 8.901, de 2018, tem por finalidade tornar públicas as regras para obtenção do patrocínio por pessoa jurídica de direito privado, pelo Município, referente ao evento/projeto denominado “Startech Jundiaí”.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, por meio de doação de bens e prestação de serviços para o evento/projeto “Startech Jundiaí”, o qual permitirá o desenvolvimento de ideias e modelos de negócios relacionados com saúde, educação, cultura, mídias digitais, meio ambiente, agronegócio e mobilidade urbana, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2018, com a seguinte programação:

Data	Horário	Programação
23 de novembro de 2018	18h00 às 21h00	Formação de equipes com 03 (três) pessoas.
24 de novembro de 2018	9h00 às 17h00	Equipes desenvolverão ideias e modelos de negócios inovadores a serem julgados por uma comissão.

2.2. O patrocínio poderá ser proposto na forma de cotas, conforme tabela a seguir:

Nomenclatura de grupo de cota	Recursos esperados	Contrapartida do Município
COTA OURO	Fornecimento de: <ul style="list-style-type: none"> 03 (três) bolsas de graduação de 100 % (cem por cento) nos cursos de administração, econômica, engenharia ou análises de sistemas ou 03 (três) bolsas de pós-graduação de 100 % (cem por cento) em cursos relacionados à administração e negócios; 03 (três) celulares ou 03 (três) tablets ou 03 (três) notebooks; 03 (três) Kits de 04 (quatro) livros cada um de temas de economia/negócios/ inovação e administração. 	<ul style="list-style-type: none"> Exposição da logomarca no site do evento e nos certificados de participação aos inscritos; Menção da empresa patrocinadora no site do Município; Participação na comissão julgadora; Anúncio de áudio durante o evento.
	<ul style="list-style-type: none"> Fornecimento de 09 (nove) medalhas para os ganhadores do concurso do tipo ouro, prata e bronze); Fornecimento total de <i>coffee break</i>, contendo: <ul style="list-style-type: none"> a) 24 (vinte e quatro) litros de suco natural de 01 	<ul style="list-style-type: none"> Menção da empresa patrocinadora no site do Município; Anúncio de áudio durante o evento.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COTA PRATA	(um) litro (maça, laranja, uva e pêssego); b) 600 (seiscentos) salgados (mini sanduiches, salgados fritos ou assados e pães e queijo); c) 360 (trezentos e sessenta) doces (mini pães e mini doces de sabores diversos); d) 240 (duzentos e quarenta) copos plásticos de 200 ml (duzentos milímetros); e) 240 (duzentos e quarenta) copos plásticos de 50 ml (cinquenta milímetros); f) 06 (seis) pacotes de guardanapos de 100 (cem) unidades cada um; g) 04 Kg (quatro quilos) de café em pó; ▪ Confecção de banner específico para os dias do evento de média 8 m (oito metros) X 1,2 (um metro e 20 centímetros).	
------------	--	--

3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue em mãos para conhecimento até às 17h00 do dia 09 de outubro, no Departamento de Ciência e Tecnologia da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Av. da Liberdade s/nº, 6º andar, Jundiaí – São Paulo.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, assinada na última página e rubricadas as demais, pelo representante legal da empresa, contendo os documentos exigidos e a especificação de proposta conforme item 2 desta Convocação, na qual também deverá constar, no caso de patrocínio na forma de serviços, no mínimo, as exigências do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.901, de 2018, quais sejam:

- 3.2.1. Identificação do objeto a ser executado;
- 3.2.2. Metas a serem exigidas;
- 3.2.3. Etapas ou fases de execução;
- 3.2.4. Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas e,
- 3.3. No mesmo envelope, constarão os seguintes documentos:
 - 3.3.1. Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
 - 3.3.2. Existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - 3.3.3. Ata de eleição do quadro dirigente atual e, se o caso, instrumento de procuração outorgando poderes ao representante legal;
 - 3.3.4. Certidões de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, sendo esta expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, por elas administrados;
 - 3.3.5. Certidões de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e de débitos trabalhistas;
 - 3.3.6. No caso de patrocínio na forma de serviços, deve-se comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, com o mesmo objeto do patrocínio ou de natureza semelhante;
 - 3.3.7. Na hipótese de patrocínio na forma de serviços, a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de:
 - a. Contratos, parcerias ou instrumentos similares;
 - b. Publicações e pesquisas realizados ou outras formas de produção de conhecimento;
 - c. Acúmulo dos profissionais envolvidos no objeto do patrocínio;
 - d. Prêmios recebidos;
 - e. Declaração de experiência prévia e/ou de capacidade técnica emitida por parceiros ou contratantes;
 - 3.3.8. Registro junto ao órgão de classe competente, se o caso;
 - 3.3.9. As empresas poderão oferecer uma ou mais propostas por grupo de cota, porém, em envelopes separados a serem protocolados no

Departamento de Ciência e Tecnologia da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

3.4. Não poderão participar deste procedimento de seleção, conforme art. 8º da Lei nº 8.901, de 2018:

3.4.1. Pessoas jurídicas que não cumpram as exigências do presente Edital, inclusive no tocante à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;

3.4.2. As pessoas jurídicas que comercializem tabaco, materiais de conteúdo pornográfico, político-ideológico ou desenvolvam outras atividades incompatíveis com a natureza da finalidade do patrocínio almejado.

3.4.3. As pessoas jurídicas que tenham sido condenadas, administrativa ou judicialmente, com sanção de impedimento de contratação com o Município, enquanto perdurar os seus efeitos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos serão conferidos e as propostas classificadas pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios fixados pelo Anexo I desta Convocação, devendo a proposta se adequar necessariamente aos itens dispostos neste edital, bem como à Lei Municipal nº 8.901, de 2018.

Caso haja eventual empate entre as propostas, mesmo utilizando-se dos critérios fixados no Anexo, a solução final para o desempate será o sorteio, ressalvando a hipótese de que trata o item 4.3.

Não havendo exigência de exclusividade por parte do vencedor da cota integral, poderão ser selecionados outros patrocinadores, conforme critérios fixados neste edital, a critério da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e ponderadas as disponibilidades conforme as propostas.

Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados nesta Convocação serão cedidos ao Município, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outras Convocações Públicas com o mesmo ou similar objeto.

Aos autores e responsáveis pela proposta não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Compete ao patrocinador, sem ônus financeiro para o Município:

Garantir a realização do objeto desta Convocação na forma e locais indicado;

Informar à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por escrito, eventuais omissões no decorrer dos trabalhos, principalmente se estas dificultarem a execução do programa;

Disponibilizar a equipe necessária para a execução dos trabalhos; Planejar as ações e disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para a consecução do objeto desta Convocação;

Avaliar e ajustar a implantação do programa/projeto em conjunto com a equipe do Município;

Entregar o patrocínio, na data do evento.

5.2. Compete ao Município, por intermédio da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

5.2.1. Avaliar e aprovar o projeto geral de comunicação apresentado pelo patrocinador como forma de exploração publicitária da logomarca, o qual deverá ser proporcional ao patrocínio concedido, conforme parâmetros estabelecidos no Item 2 deste Edital;

5.2.2. O evento acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro na Biblioteca Nelson Foot. No dia 23 de novembro começará às 18h00 e terminará às 21h00 e em novembro, o evento começará às 9h00 e terminará às 17h00.

5.2.3. Viabilizar a participação dos servidores, chefias e suas equipes individuais selecionadas;

5.2.4. Avaliar e ajustar a implantação da proposta em conjunto com o patrocinador;

5.2.5. Providenciar para que o patrocinador tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto desta Convocação, mediante prévia autorização do Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

5.2.6. Eleger representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia para participar e acompanhar a implantação do programa/projeto;

5.2.7. Avaliar e ajustar a implantação da proposta em conjunto com o patrocinador;



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.2.8. Providenciar para que o patrocinador tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto desta Convocação, mediante prévia autorização do Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

5.3. As partes serão responsáveis pela conduta moral e profissional de seus representantes, prepostos e empregados que atuarão na execução do patrocínio ofertado, obrigando-se a substituírem, imediatamente, àqueles que forem inconvenientes ou inadequados para o seu desenvolvimento

5.4. Todos os encargos sociais, fiscais, trabalhista, previdenciários e de acidentes de trabalho serão de responsabilidade de cada parte, naquilo que lhe couber. As partes obrigam-se a cumprir as disposições contidas no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

5.5. A divulgação dos símbolos do Município somente será permitida mediante prévia autorização, por escrito, da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, sendo que tal divulgação, se autorizada, deverá seguir rigorosamente os padrões previamente estabelecidos.

5.6. O Termo de Patrocínio será celebrado em caráter gratuito, não havendo em qualquer hipótese, repasse de recursos financeiros entre as partes.

5.7. O Termo de Patrocínio, na forma da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, será celebrado por intermédio do Instrumento constante no Anexo II deste Edital.

5.8. A fiscalização por parte do Município, não exige o patrocinador das responsabilidades previstas neste Edital.

5.9. Os custos de produção e instalação dos materiais de comunicação visual serão inteiramente de responsabilidade do (s) patrocinador (s) selecionado (s).

6. Esta convocação será processada e julgada por Comissão de Seleção indicada por ato do Executivo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 17h00, pelo telefone (11) 4589.8546 ou pelo e-mail: ugdept@jundiai.sp.gov.br.

7.2. Casos omissos, não expressamente contidos neste Edital, serão analisados e decididos pela Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Impugnações ou recursos deverão ser entregues à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e protocolados na Av. da Liberdade, s/n, 6º andar, ala Sul, Paço Municipal, Jundiaí-SP, no prazo improrrogável de até às 17h00 do dia 05 de outubro de 2018.

8.2. Caberá recurso em relação à seleção até 02 (dois) da divulgação do resultado.

8.3. Caberá à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, analisar e julgar as impugnações e recursos interpostos.

8.3. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde o momento de sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, ____ de ____ de 2018.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

ANEXO I

Parâmetros para Avaliação das Propostas e Entrega do Patrocínio

Critérios para Seleção das Propostas

Parâmetros Exigidos

A Seleção da melhor proposta obedecerá aos critérios:

COTA OURO:

I – Bolsas de graduação e pós-graduação: maior preço global do curso oferecido;

II – Celulares ou tablets: maior valor do equipamento, comprovado por orçamento;

III – Livros: maior valor de mercado, comprovado por orçamento.

COR PRATA:

I – Melhor qualidade do material de confecção das medalhas, sendo metal superior a acrílico, e esse, superior a plástico.

II – Maior preço global das medalhas, comprovado por entrega de orçamento.

III – Maior valor global dos itens alimentícios, comprovado por orçamento.

Processo nº 25.638/2017

Em 12.09.2018.

Sr. Procurador do Município:

A fim de sanear o feito, juntamos, nesta data, cópia da manifestação prestada pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas – UGAGP de fls. 13/15, do processo nº 36.213/2018, por se referir também à Minuta de Edital de Convocação de Patrocínio, destes autos.

Sugerimos que Cópia da Documentação de fls.35/41, sejam anexadas ao Processo nº 26.213/18, que trata sobre o Concurso STARTECH. Conforme Declaração do Ordenador de Despesas, anexada às fls.35, a proposta do CONCURSO STARTECH 2018, tem previsão de recurso para o presente exercício e para os dois subsequentes, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com recursos de dotações orçamentárias nº 2045.3.3.90.39.00.

Anexamos as Minutas do Edital de Patrocínio e respectivo Termo de Patrocínio, elaboradas com base na proposta elaborada pela Comissão de Estudos, que melhor disciplina o assunto. No tocante, à Minuta de Portaria de nomeação de Comissão Organizadora, nada a opor em relação à apresentada às fls.44.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento à UGCC/Diretoria Adjunta para providências referentes à publicação.

IONE CAMACHO CAIUBY

Procuradora do Município

ANEXO 2 – TERMO DE PATROCÍNIO

Termo de patrocínio nº ____/2018, que entre si celebram o município de Jundiaí e a ____ (Nome da Empresa) ____, com o objetivo de patrocinar o evento Startech Jundiaí 2018.

Processo nº 25.638-0/2017

Edital de Convocação Pública nº 02/2018

O Município de Jundiaí, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Sr. Messias Mercadante de Castro, por força da lei nº 5.641, de 06 de julho de 2001, doravante denominado de Município, e, de outro, _____, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº _____, _____-SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designada simplesmente patrocinadora, celebram o presente termo de patrocínio, decorrente do edital de convocação pública ou convite nº 02/2018, na edição nº ____ da Imprensa Oficial do Município de ____ de ____ de 2018, que se regerá pela lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de patrocínio tem por objeto patrocinar o evento Startech Jundiaí 2018.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Parágrafo único – os aspectos quantitativos e qualitativos do patrocínio poderão ser revistos, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente, e após proposta previamente justificada pelo Município ou pela Patrocinadora e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

Cláusula Segunda – Das Obrigações

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo, os previstos na lei nº 8.901, de 2018, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do Município:

- Receber o patrocínio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste termo;
- Emanar diretrizes sobre o objeto deste termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela Patrocinadora;
- Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste termo;
- Exigir da Patrocinadora a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 11 da lei nº 8.901, de 2018;
- Elaborar o relatório de que trata o art. 11 da lei nº 8.901, de 2018;

II – Da Patrocinadora:

- Executar o objeto deste termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- Assegurar que toda divulgação das ações objeto do patrocínio seja realizada com o consentimento prévio e formal do Município, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da Patrocinadora em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- No caso de patrocínio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
 - Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
 - Manter quadro de recursos humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste termo;
 - Obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
 - Observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo município;
 - Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
- Prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da lei nº 8.901, de 2018;
- Entregar a premiação para os vencedores do concurso Startech Jundiaí 2018.

Cláusula Terceira – Da Exploração Publicitária

Em decorrência da execução do objeto do presente termo, a Patrocinadora poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao patrocínio ofertado ao Município, nos termos dos arts. 13 e 16 da lei nº 8.901, de 2018.

Cláusula Quarta – Da Vedação de Transferência de Recursos Financeiros

Este termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do Município à Patrocinadora e a transferência de quaisquer recursos financeiros da Patrocinadora ao Município. Qualquer transferência de recurso financeiro à Patrocinadora deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

Cláusula Quinta – Da Prestação de Contas

A Patrocinadora deverá prestar contas em estrita observância à lei nº 8.901, de 2018, mormente quanto ao seu art. 11, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

Cláusula Sexta – Da vigência, Da Prorrogação e Da Alteração

O presente termo terá vigência de 03 (três meses), da data da ordem de início da execução do objeto do termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente termo, nos moldes da legislação Municipal.

Cláusula Sétima – Da Paralisação, Denúncia e Rescisão

- Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- A inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- Constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - O desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- Ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o Município e a Patrocinadora responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a Patrocinadora apresentar ao Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

Cláusula Oitava – Do foro

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Nona - dos Recursos Administrativos

Em face dos atos praticados pelo Município durante a vigência deste termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à unidade de gestão de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, e protocolados no endereço __av. Da liberdade s/n, jd. Botânico, 13214-900, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à unidade de gestão de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

Cláusula Décima - Das Disposições Finais

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a lei nº 8.901, de 2018, e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de setembro de 2018.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Presidente ou Procurador da _____

Testemunhas:

1. _____

2. _____



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.725, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O NOVO CONVÊNIO DE RADIOTERAPIA ENTRE A UGPS E HCSVP - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA PARA O PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2018 - PROCESSO: 21.621-8/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 737 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 143.499,96 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 143.499,96
TOTAL...RS 143.499,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA

RS 143.499,96

TOTAL...RS 143.499,96

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.726, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O NOVO CONVÊNIO DE RADIOTERAPIA, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2018, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME PORTARIA MS/GM Nº 96128 DE 14/03/18 - PROCESSO: 21.621-8/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 739 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 764.770,16 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 764.770,16
TOTAL...RS 764.770,16

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.727, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 856 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 857 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR ESTOQUE DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 874 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR ESTOQUE DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 875 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 69.128,33 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

R\$ 69.128,33

TOTAL....R\$ 69.128,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.728, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ACADEMIA DA SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 872 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ACADEMIA DA SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 873 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO, AOS PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS III - PROJETO "RESGATE DAS COZINHAS TRADICIONAIS", ATRAVÉS DE INCENTIVO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 859 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.977,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5062 MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"

R\$ 1.857,00

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5054 FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI

R\$ 3.120,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.731, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESA COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS - EM PECÚNIA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 870 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2085 PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

0000 PRÓPRIA

R\$ 60.000,00

TOTAL...R\$ 60.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 60.000,00

TOTAL...R\$ 60.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRÉ-PRODUÇÃO PARA O CARNAVAL 2019 CONFORME LEI 4.816 DE 24/06/1996 REALIZADO PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 881 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRÉ-PRODUÇÃO PARA O CARNAVAL 2019 CONFORME LEI 4.816 DE 24/06/1996 REALIZADO PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 842 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 160.000,00

TOTAL...R\$ 160.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0175 GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANT

4.6.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 160.000,00

TOTAL...R\$ 160.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.730, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTAR VALOR PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DO CENTRO POP. PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 3217. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 839 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2110 PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPUL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS	1.500,00
TOTAL....RS	1.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA

RS	1.500,00
TOTAL....RS	1.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAL DA PRIMAVERA, FESTEJU, DIA DO TEATRO E PARADA LGBT) NO MÊS DE SETEMBRO REALIZADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 880 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAL DA PRIMAVERA, FESTEJU, DIA DO TEATRO E PARADA LGBT) NO MÊS DE SETEMBRO REALIZADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 878 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FESTEJOS POPULARES (ARRAIÁ, FESTA PORTUGUESA E FESTA DAS NAÇÕES) NOS BAIRROS, DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 REALIZADO PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 878 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FESTEJOS POPULARES (ARRAIÁ, FESTA PORTUGUESA E FESTA DAS NAÇÕES) NOS BAIRROS, DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 REALIZADO PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 855 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 390.166,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS	108.666,00
----	------------

22.01.13.392.0194.2018 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS	281.500,00
----	------------

TOTAL....RS	390.166,00
-------------	------------

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0175 GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANT

4.6.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

RS	390.166,00
----	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL....RS	390.166,00
-------------	------------



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.729/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CASA CIVIL

Edição nº 4450, de 12 de setembro de 2018

Edital nº 06, de 11 de setembro de 2018

Onde se lê:

"(...) do 1º Quadrimestre do ano de 2018 (...)"

Leia-se:

"(...) do 2º Quadrimestre do ano de 2018 (...)"

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.379-5/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**, criado nos termos da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: DOUGLAS KAZUYUKI YAMAGATA
Suplente: PAULO PINHEIRO BISPO

Titular: GISLAINE APARECIDA VIEIRA ROCHA
Suplente: SANDRO ROGÉRIO BACAN

Titular: ELISÂNGELA PEDROSO BORGES

Titular: JOSÉ CARLOS GOMES CARDOSO
Suplente: ELVIS CARLOS BARTHOLOMEU

Titular: SANDOVAL LÚCIO DA SILVA
Suplente: APARECIDO CARLOS PELEGRINE SILVA

Titular: FRANCISCO COSIMATTI

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Suplente: FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER

Titular: DANIEL ÂNGELO MANDRO
Suplente: PAULO SÉRGIO TEDDE BAZÍLIO

Titular: CELSO AUGUSTO DE SOUZA
Suplente: MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA

III - Representantes da Administração:

Titular: JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS
Suplente: FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA

Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA
Suplente: LUÍS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO

PORTARIAS

Titular: CINARA FREDO
Suplente: ROBERTA APARECIDA RIBEIRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS, situada, na *Rua Antonio Alves de Campos, 283 – Cidade Jardim II – Jundiaí – SP – CEP 13.213-532 – SP*, CONVOCA todos INTERESSADOS e que tomarem conhecimento deste edital, para comparecerem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á na sede no dia 30/09/2018, em primeira convocação às 08:30 horas .. e, em segunda convocação às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Fundação da Associação
- Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto;
- Apresentação e aprovação dos interessados em compor a Diretoria
- Eleição e posse da Diretoria
- Assuntos gerais

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de setembro de 2018 em primeira convocação às 18:30 horas com a maioria absoluta de sócios e em segunda chamada às 19:00 horas com qualquer numero de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osorio nº 106 – Centro – Jundiaí /SP, com a seguinte ordem do dia: REAJUSTE ANUAL DO CONVÊNIO MÉDICO.

Jundiaí, 10 de setembro de 2018.
Carlos Eduardo Henrique Ribeiro
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3913, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 3914, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Procurador Jurídico, a partir de setembro de 2018.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 (PROCESSO Nº 81.229)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3.778/17 FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018, objetivando a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica para a central telefônica e seus ramais, com fornecimento de peças e componentes novos, para eventuais reparos. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00. A sessão do pregão terá início às **09:00 horas, do dia 03 de outubro de 2018**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e dezoito (17/09/2018).

THIAGO M. A. GIOLO
Pregoeiro



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**